

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021**

**4ª RETIFICAÇÃO**

O Município de São João da Ponte - MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. No item 5.9 do Edital, **onde se lê:** 1 (uma) hora, **leia-se:** 2 (duas) horas.

**As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.**

São João da Ponte - MG, 28 de outubro de 2021

Danilo Wagner Veloso  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021**

**3.ª RETIFICAÇÃO**

O Município de São João da Ponte - MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. No **Anexo I**, para os cargos: **2- Auxiliar em Saúde Bucal, 100- Dentista, 101- Enfermeiro, 110- Médico (PSF) e 111- Médico (Clínico Geral para o Hospital)**, fica alterada a Jornada de Trabalho Semanal, **onde se lê 30h, leia-se 40h.**
2. Em reflexo as alterações sofrida pelo Anexo I, caso o candidato inscrito para um dos cargos citados no item “1” desta retificação, não queira mais participar do concurso, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia **03/11/2021**.

**As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.**

São João da Ponte - MG, 19 de outubro de 2021

Danilo Wagner Veloso  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021**

**2.ª RETIFICAÇÃO**

O Município de São João da Ponte - MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas a seguinte retificação do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. Altera-se, no Anexo I, a **ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS**, referente ao cargo **107 - FISCAL TRIBUTÁRIO**, **onde se lê**: Ensino Superior Completo, **leia-se**: Ensino Superior Completo nas áreas de Direito; Economia; Ciências Contábeis ou Administração, com registro nos respectivos conselhos de classe.

**As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.**

São João da Ponte - MG, 01 de setembro de 2021

Danilo Wagner Veloso  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021**

**1.ª RETIFICAÇÃO**

O Município de São João da Ponte - MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. Reconhecendo a importância o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, reconhecendo que as provas do concurso foram marcadas no mesmo dia desse exame, fica estabelecida “**NOVA DATA PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS**” do Concurso Público da Prefeitura de São da Ponte.
2. Em reflexo a prorrogação citada no item “1” desta retificação, ficam alteradas as datas dos itens **6 à 11.2** do Cronograma de Datas. As novas datas constam no quadro abaixo e no Edital.

**CRONOGRAMA DE DATAS**

ITEM	ETAPAS / FASES	DATA
6	Divulgação do Cartão de Inscrição com Local de Provas	29/11/2021
7	<b>Aplicação das Provas de Múltipla Escolha</b>	<b>05/12/2021</b>
8	Divulgação do Gabarito Oficial	06/12/2021
9	Recursos contra questões das Provas de Múltipla Escolha ou erros no Gabarito Oficial	Das 08h do dia 07/12/2021 às 17h do dia 09/12/2021
10	Resposta dos recursos referentes às Provas de Múltipla Escolha	28/12/2021
11	Resultado das Provas de Múltipla Escolha (Após Recursos)	28/12/2021
11.1	Prova Prática - Lista de candidatos participantes da Prova Prática	28/12/2021
11.2	Prova Prática - Divulgação do Local de aplicação da Prova Prática	28/12/2021

3. No Anexo II, fica incluída a coluna “**PROVA**”. Essa coluna, identifica as disciplinas e faz interação com o item 7.2.1 do Edital.
4. No Anexo II, para os cargos de “Agente Comunitário de Saúde” e “Agente de Controle de Endemias”, na Prova “3”, **onde se lê: “Matemática”, leia-se: “Noções de Informática”**.
5. No Anexo IV, para os cargos de “Agente Comunitário de Saúde” e “Agente de Controle de Endemias”, fica removido a duplicidade do conteúdo “Noções de Informática”.
6. Altera-se, no Anexo I, a jornada de trabalho semanal do cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, onde se lê: 40 horas, leia-se: 30 horas.
7. Altera-se, no Anexo I, o número de vagas do cargo de **DENTISTA**, conforme tabela abaixo:

CARGO	VAGAS DO CONCURSO		
	TOTAIS	GERAIS	RESERVA PD 5%
<b>DENTISTA</b>	13	12	1

**As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.**

São João da Ponte - MG, 03 de agosto de 2021

Danilo Wagner Veloso  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE– MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021**

---

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal. O Concurso Público realizar-se-á em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São João da Ponte /MG, Lei Complementar Municipal nº 003/2009, Lei Complementar Municipal nº 004/2009, Lei Complementar Municipal nº 2.049/2015, Lei Complementar Municipal nº 2063/2016, Lei Complementar Municipal nº 2.082/2017, Lei Complementar Municipal nº 2.146/2019, Lei Complementar Municipal nº 01/2018, Lei Complementar Municipal nº 01/2021, Lei Complementar Municipal nº 02/2021 o Decreto Federal nº 3.298/1999, a Lei Estadual nº 21.458/2014 e as normas deste Edital.

**1. - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público será regulamentado por este Edital, sendo a **PROMOTORA do certame** a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, e a **EXECUTORA** a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas- FADENOR, através do Setor de Concursos Técnicos – COTEC.
- 1.2. O Cronograma do Concurso é parte integrante deste Edital.
- 1.3. O Concurso Público, conforme disposto no Anexo I deste Edital, oferece vagas de ampla concorrência e vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- 1.4. O regime jurídico de trabalho será o Regime Único Estatutário e o regime previdenciário - PREVPONTE – Instituto de Previdência dos Servidores do Municípios de São João da Ponte.
- 1.5. A especificação dos cargos consta do Anexo I deste Edital, tratando de códigos de inscrição, denominação dos cargos, número de vagas, escolaridade mínima e outras exigências, jornada de trabalho, vencimentos dos cargos e valor da taxa de inscrição.
- 1.6. A seleção dos candidatos constará das seguintes etapas:
  - 1.6.1. **Provas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, estando as especificações contidas no item 5 e no Anexo II deste Edital.
  - 1.6.2. **Prova Prática** para os cargos: Operador de Veículos Pesados – Carregadeiras, Operador de Veículos Pesados – Patrol e Operador de Veículos Pesados – Escavadeira Hidráulica, de caráter eliminatório. A especificação dessa Prova consta do item 6 deste Edital,
  - 1.6.3. **Curso Introdutório de Formação Inicial**, de caráter eliminatório, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**. Observar item 4.1.3. do edital.
- 1.7. As atribuições de cada cargo constam do Anexo III deste Edital.
- 1.8. Os candidatos nomeados e empossados serão lotados conforme a necessidade da Prefeitura, obedecendo às Leis Municipais pertinentes. Para lotação do candidato, observar-se-á a sua classificação no cargo pleiteado, conforme o Resultado Definitivo deste Concurso.
- 1.9. Os horários estabelecidos neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília-DF.

**Antes da realização da inscrição, recomenda-se ao candidato a leitura das normas deste Edital e seus Anexos, bem como das condições para posse e exercício no cargo pleiteado.**

**Após a efetivação da inscrição, recomenda-se ao candidato que acompanhe sempre que possível, a página oficial do concurso, ficando atento às publicações e possíveis retificações e comunicados.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE– MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021**

## CRONOGRAMA DE DATAS

ITEM	ETAPAS / FASES	DATA
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	16/07/2021
2	Recursos contra normas do Edital	Das 08h do dia 18/07/2021 às 17h do dia 20/07/2021
3	Resposta dos recursos contra normas do Edital	02/08/2021
4	<b>Inscrições (com pagamento da taxa)</b>	Das 08h do dia 23/09/2021 às 17h do dia 25/10/2021
4.1	Pré-inscrições (pedido de isenção da taxa)	Das 08h do dia 20/09/2021 às 17h do dia 22/09/2021
4.2	Entrega da documentação para análise do pedido de isenção	Das 08h do dia 20/09/2021 às 17h do dia 22/09/2021
4.3	Resultado do pedido de isenção da taxa	08/10/2021
4.4	Recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa	Das 08h do dia 11/10/2021 às 17h do dia 13/10/2021
4.5	Resposta de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção a taxa	19/10/2021
4.6	Pagamento da taxa de inscrição (candidatos com indeferimento do pedido de isenção)	Das 08h do dia 19/10/2021 às 17h do dia 25/10/2021
5	Pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 20/09/2021 às 17h do dia 25/10/2021
5.1	Resultado do pedido de Tratamento Especial	08/11/2021
5.2	Recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 08/11/2021 às 17h do dia 12/11/2021
5.3	Resposta dos recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	15/11/2021
6	Divulgação do Cartão de Inscrição com Local de Provas	22/11/2021
7	<b>Aplicação das Provas de Múltipla Escolha</b>	<b>28/11/2021</b>
8	Divulgação do Gabarito Oficial	29/11/2021
9	Recursos contra questões das Provas de Múltipla Escolha ou erros no Gabarito Oficial	Das 08h do dia 30/11/2021 às 17h do dia 02/12/2021
10	Resposta dos recursos referentes às Provas de Múltipla Escolha	17/12/2021
11	Resultado das Provas de Múltipla Escolha (Após Recursos)	17/12/2021
11.1	Prova Prática - Lista de candidatos participantes da Prova Prática	17/12/2021
11.2	Prova Prática - Divulgação do Local de aplicação da Prova Prática	17/12/2021
11.3	Prova Prática - Realização da Prova Prática	<b>09/01/2022</b>
11.4	Prova Prática - Resultado da Prova Prática	11/01/2022
11.5	Prova Prática - Recursos contra o resultado da Prova Prática	Das 08h do dia 12/01/2022 às 17h do dia 14/01/2022
11.6	Prova Prática - Resposta aos Recursos contra o resultado da Prova Prática	21/01/2022
12	<b>Resultado Preliminar</b>	<b>21/01/2022</b>
12.1	Recursos contra o resultado preliminar	Das 08h do dia 24/01/2022 às 17h do dia 26/01/2022
12.2	Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	11/02/2022
13	<b>Resultado Definitivo</b>	<b>11/02/2022</b>
13.1	Extrato de Notas	Até 18/02/2022
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		
1	<b>www.cotec.fadenor.com.br</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE– MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021**

---

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. São condições básicas para inscrição e posse em cargo oferecido neste Concurso Público:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal/1988, ou cidadão português, conforme o artigo 12 da Constituição Federal/1988 e o Decreto Federal n.º 70.436/1972.
  - b) Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto n.º 57.654/66.
  - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
  - d) Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, ou ser emancipado.
  - e) Ter, na data da posse, a escolaridade exigida para o cargo (Anexo I deste Edital).
  - f) Possuir, na data da posse, habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho de Classe.
  - g) **Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção médica oficial, que será realizada de acordo com a definição da PROMOTORA, antes da posse. O candidato que não possuir aptidão física e mental compatível com o cargo será eliminado do Concurso.**
  - h) Atender e comprovar as exigências especificadas para o cargo pleiteado, estabelecidas na legislação municipal, neste Edital e em seu Anexo I.

2.1.1. A documentação exigida neste Edital para exercício do cargo deverá ser comprovada por ocasião da posse.

**2.2. Procedimentos para Inscrição**

2.2.1. A inscrição será feita pelo próprio candidato. O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Concurso e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.2.2. O valor da taxa de inscrição, para cada cargo, consta do Anexo I deste Edital.

2.2.3. As inscrições serão efetivadas somente pela internet, no endereço eletrônico descrito no item "1" da tabela de endereço eletrônico, nos períodos indicados no subitem 2.3 (inscrição com pagamento da taxa) e no subitem 2.4 (pré-inscrição com pedido de isenção da taxa).

2.2.4. Será disponibilizado computador ao candidato que dele precisar, para esse fim, na Recepção da COTEC, em Montes Claros-MG, e no Posto de Atendimento, na cidade sede da **PROMOTORA do certame**, seguindo todas as normas de segurança para contenção da pandemia causada pelo Novo Coronavírus.

2.2.5. O atendimento aos candidatos, durante o período de inscrição, exceto em eventuais recessos e feriados, será feito na cidade sede da **PROMOTORA do certame** e em Montes Claros, a saber:

a) Na cidade sede da **PROMOTORA do certame**: No Posto de Atendimento: Localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de São João da Ponte- MG, Praça Olímpio Campos, nº 128, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

b) Em Montes Claros: Na recepção da COTEC (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 7, 3º andar, bairro Vila Mauriceia), de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h.

2.2.6. Em virtude da pandemia causada pelo Novo Coronavírus, toda a documentação relativa à pré-inscrição (pedidos de isenção) deve ser enviada conforme o item 2.4.

**2.3. A inscrição com pagamento da taxa** será exclusivamente via internet, no período descrito no item "4" do Cronograma de Datas, no endereço eletrônico descrito no item "1" da tabela de endereço eletrônico.

2.3.1. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição no referido sítio eletrônico, de acordo com as instruções solicitadas. Após esse procedimento, será exibido, em nome do candidato, o boleto bancário, o qual deverá ser impresso para que o pagamento da taxa de inscrição seja efetuado até o último dia de inscrição conforme item "4" do Cronograma de Datas.

2.3.2. A taxa de inscrição deverá ser paga com o boleto bancário. Não serão de responsabilidade da **EXECUTORA** ou da **PROMOTORA do certame** inscrições cujas taxas **NÃO** tenham sido pagas através do boleto bancário gerado no ato da inscrição e que não possam ser comprovadas. O pagamento da taxa **NÃO** poderá ser feito através de depósito em caixa eletrônico, de depósito bancário, de cheque ou de agendamento de depósito.

2.3.2.1. A inscrição referida no subitem 2.3.1 que não tiver o pagamento efetuado até a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE– MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021**

---

data estabelecida será cancelada.

- 2.4. A **pré-inscrição, para análise do pedido de isenção da taxa de inscrição**, será exclusivamente via internet, no período descrito no item "4.1" do Cronograma de Datas, no endereço eletrônico descrito no item "1" da tabela de endereço eletrônico.
- 2.4.1. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato, **desempregado ou não, que demonstrar, comprovadamente, hipossuficiência de recursos financeiros**, no caso de não poder arcar com a taxa de inscrição sem que seja comprometido o seu sustento ou da própria família; os candidatos amparados pela Lei Estadual n.º 13.392/1999 ou, ainda, os amparados pelo Decreto Federal n.º 6.593/2008.
- a) **Candidatos amparados pela Lei Estadual 13.392/1999**: no prazo descrito no item "4.1" do Cronograma de Datas, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, ao selecionar a opção "**Desejo enviar minha documentação para análise**" o candidato deverá anexar toda a documentação conforme as opções disponibilizadas. Os arquivos que contenham as imagens dos documentos devem ser anexados em formato JPG ou PDF. **NÃO** há necessidade de envio de documentação através dos correios. Observar o disposto no subitem 2.4.10.
- b) **Candidatos amparados pelo Decreto Federal 6.593/2008**: o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/07. No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar a opção "**Declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do DECRETO nº 6.135/2007**" e informar o número de Identificação Social - NIS e preencher a declaração eletrônica de que é membro de família de baixa renda. Nessa modalidade, **NÃO** há envio de documentação através dos correios. O requerimento deve ser feito no momento da inscrição no sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br), no link específico do Processo.
- c) **Outras formas de comprovar a hipossuficiência financeira**: mesmo os candidatos que não se enquadrarem em uma das hipóteses acima poderão comprovar sua hipossuficiência financeira juntando quaisquer documentos legalmente admitidos que comprovem tal condição ou por qualquer outro meio legalmente admitido para análise. Essa documentação deverá ser apresentada da seguinte forma: no ato do preenchimento da ficha de inscrição, ao selecionar a opção "**Desejo enviar minha documentação para análise**", na opção **Declaração de hipossuficiência financeira**, anexar os documentos que trata essa alínea ("c"). Os arquivos com as imagens da Identidade, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho (Páginas de Identificação) e Carteira de Trabalho (Páginas do último contrato), também devem ser anexados nas suas respectivas opções. Os arquivos que contenham as imagens dos documentos devem ser anexados em formato JPG ou PDF. **NÃO** há necessidade de envio da documentação através dos correios. Observar o disposto no subitem 2.4.11.
- 2.4.2. Para fazer o Pedido de isenção de taxa de inscrição, o candidato deverá:
- 2.4.2.1. Preencher a Ficha de Pré-Inscrição/Pedido de Isenção, de acordo com as instruções contidas no referido sítio eletrônico, **no período descrito no item "4.1" do Cronograma de Datas**.
- 2.4.3. Caso a documentação enviada não possibilite a análise ou não demonstre a condição do candidato, nos termos deste Edital, o pedido de isenção será indeferido.
- 2.4.4. Documentos rasurados, ilegíveis ou que apresentem erro material serão desconsiderados, o que acarretará o indeferimento do pedido de isenção.
- 2.4.5. O **resultado do pedido de isenção** será divulgado no período descrito no item "4.3" do Cronograma de Datas, no endereço eletrônico descrito no item "1" da tabela de endereço eletrônico. Não haverá informação individual aos candidatos, mas será disponibilizada a consulta pela internet na recepção da Cotec.
- 2.4.5.1. O subitem 9.4.1 deste Edital dispõe sobre eventual interposição de recurso.
- 2.4.6. O candidato que tiver o **pedido deferido** estará inscrito no Concurso para o cargo informado na Ficha de Inscrição.
- 2.4.7. O candidato que tiver o **pedido indeferido**, se quiser participar do Concurso, deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, **no endereço eletrônico descrito no item "1" da tabela de endereço eletrônico**, e efetuar o pagamento **no período descrito no item "4.6" do Cronograma de Datas**.
- 2.4.8. A taxa de inscrição deverá ser paga com o boleto bancário. Não serão de responsabilidade da Fadenor ou da Prefeitura de São João da Ponte, inscrições cujas taxas **NÃO** tenham sido pagas através do boleto bancário gerado no ato da inscrição e que não possam ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE– MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021**

---

comprovadas. O pagamento da taxa **NÃO** poderá ser feito através de depósito em caixa eletrônico, de depósito bancário, de cheque ou de agendamento de depósito.

- 2.4.9. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido será excluído do Concurso.
- 2.4.10. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para outros candidatos que não sejam os referidos no subitem 2.4.1 deste Edital.
- 2.4.11. As informações prestadas no Pedido de Isenção, a declaração falsa ou inexata, bem como os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do Concurso, em qualquer época, aquele candidato que prestar informações ou documentos incorretos, inverídicos, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, situação em que o candidato será notificado, devendo manifestar-se no prazo de três dias úteis.

**2.5. Outras informações relativas à inscrição**

- 2.5.1. A não indicação de cargo implicará a anulação da inscrição do candidato.
- 2.5.2. O candidato poderá se inscrever e realizar a prova para mais de um cargo, desde que aplicadas em turnos distintos. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, por turno de aplicação, independentemente do cargo/área de graduação/especialidade escolhido, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.
- 2.5.3. Não será admitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.
- 2.5.4. O Formulário de Inscrição, bem como o valor pago relativo à taxa de inscrição, é pessoal e intransferível.
- 2.5.5. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.
- 2.5.6. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição, exceto na eventualidade de cancelamento, anulação, adiamento ou suspensão do concurso público, alteração da data das provas, de exclusão de cargo, de pagamento em duplicidade ou extemporâneo, e em caso de indeferimento da inscrição do candidato por qualquer motivo.
- 2.5.7. No caso de eventual suspensão do certame, ou de adiamento da data das Provas, se o candidato quiser desistir de participar do Processo, poderá requerer a devolução do valor da taxa de inscrição, pelo sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br), no link específico. Para tanto, deve ser preenchido todo os dados solicitados (CPF, Banco, agência e n.º da conta corrente do candidato dentre outros), durante o prazo estabelecido em eventual publicação que altere a data de aplicação das provas ou que suspenda o certame. A restituição da taxa será feita pelo Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG em até 30 (trinta) dias da protocolização do requerimento, salvo impedimentos legais.
  - 2.5.7.1. A Cotec/Fadenor verificará a condição do candidato em seu banco de dados, em no máximo 5 (cinco) dias, e encaminhará o requerimento do candidato à Prefeitura de São João da Ponte, que será responsável pela devolução da taxa e pela comunicação ao candidato.
  - 2.5.7.2. Solicitada a devolução da taxa, o candidato terá sua inscrição cancelada no concurso público.
  - 2.5.7.3. Requerida a devolução da taxa, caso haja necessidade de eventuais contatos posteriores, por parte do candidato, este deverá buscar informações junto à Prefeitura de São João da Ponte, pois a Fadenor não terá responsabilidade pela devolução da taxa de inscrição.
- 2.5.8. O preenchimento da Ficha de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Concurso Público e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que a inscrição tenha sido efetuada por terceiros.
- 2.5.9. A Prefeitura de São João da Ponte e a Fadenor não se responsabilizam por qualquer problema, na inscrição via internet, motivado por falhas de comunicação, por falta de energia elétrica, por congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, quando tais motivos e fatores de ordem técnica não forem de responsabilidade dessas instituições.
- 2.5.10. Para que a inscrição seja efetivada, é necessário que, além de ser feita dentro do prazo e em modelo próprio, esteja em conformidade com as normas deste Edital e tenha o pagamento da respectiva taxa efetuado no prazo estabelecido.
- 2.5.11. São motivos para anulação sumária da inscrição: o não pagamento da taxa de inscrição, pagamentos efetuados após a data limite, ordens de pagamento efetuadas em caixas eletrônicos ou feitas por telefone e que não possam ser comprovadas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE– MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021**

---

- 2.5.12. Serão indeferidas as inscrições ou pré-inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 2.5.13. Na Ficha de Inscrição, constará declaração de que o candidato tem conhecimento das condições exigidas para o exercício do cargo, conforme o subitem 2.1 deste Edital, e de que concorda com as suas disposições.
- 2.5.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Concurso Público e de eventuais retificações ou aditivos do Edital que, se houver, serão divulgadas no sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br) e em quadros de avisos da Prefeitura, e publicadas em diário oficial e jornal de ampla circulação.
- 2.5.15. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato para a inscrição, apuradas a qualquer tempo, que comprometerem a lisura do certame, se não forem corrigidas pelo candidato até a data de término das inscrições (ressalvado o disposto no subitem 2.5.7), acarretarão a anulação da inscrição no Concurso Público, bem como de todos os atos delas decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 2.6. **Cartão de Inscrição – NÃO** será enviado Cartão de Inscrição para o endereço do candidato. **Os candidatos deverão, no período descrito no item "6" do Cronograma de Datas, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico descrito no item "1" da tabela de endereço eletrônico, em que local irão fazer as Provas.** Informações também poderão ser obtidas na recepção da COTEC ou pelos telefones (38) 3690-3930 ou (38) 3690-3931, de segunda a sexta-feira, exceto eventuais recessos e feriados, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 7, 3º andar, bairro Vila Mauriceia, Montes Claros-MG).
- 2.6.1. As consequências decorrentes da não localização do local de Provas são de responsabilidade do candidato.
- 2.6.2. Na ocorrência de eventuais erros (tais como erro no nome do candidato, do n.º do documento de identidade, da data de nascimento), o candidato deverá informá-los ao fiscal de sala, no dia das Provas, para que seja providenciado o pedido de correção, em formulário próprio.
- 2.6.3. Não será obrigatória a apresentação do cartão de inscrição no dia das provas. Todavia o documento de identificação do candidato é obrigatório para a realização das provas.
- 2.7. **Tratamento Especial para realização da Prova de Múltipla Escolha**
- 2.7.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de tratamento especial no dia das Provas de Múltipla Escolha deverá enviar Pedido de Tratamento Especial, especificando, de forma clara, os meios necessários para a realização dessas provas. Com o Pedido de Tratamento Especial, deverá conter Atestado Médico que descreva a situação do candidato.
- 2.7.1.1. A candidata lactante que necessitar amamentar o seu bebê no horário de aplicação das Provas deverá fazer o requerimento para esse atendimento especial, conforme disposto no subitem 5.16 deste Edital. Nesta situação (candidata lactante) não é preciso o envio de laudo médico, basta o requerimento.
- 2.7.2. **O Pedido de Tratamento Especial**, com a especificação de que trata os subitens 2.7.1 e 2.7.1.1, deveram ser enviados através do e-mail [cotec@fadenor.com.br](mailto:cotec@fadenor.com.br), **no período descrito no item "5" do Cronograma de Datas.**
- 2.7.3. O prazo citado no subitem 2.7.2 é o tempo hábil para que possa ser feita a análise do pedido e a tomada de providências. Apenas em casos de força maior ou fortuitos poderá haver solicitação de Tratamento Especial fora da data especificada no subitem 2.7.2. Nesse caso, a aceitação do pedido dependerá de análise a ser feita pela Cotec/Fadenor, que avaliará a possibilidade de atendimento.
- 2.7.3.1. Na impossibilidade de atendimento, a Cotec/Fadenor comunicará ao candidato o indeferimento do pedido.
- 2.7.4. Serão indeferidos os pedidos de Tratamento Especial que não apresentarem Atestado Médico que descreva a situação do candidato.
- 2.7.5. O resultado do Pedido de Tratamento Especial será divulgado **no período descrito no**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE– MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021**

item "5.1" do Cronograma de Datas, no endereço eletrônico descrito no item "1" da tabela de endereço eletrônico e na sede da Prefeitura Municipal de São João da Ponte.

**3. DAS VAGAS DO CONCURSO E RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 3.1. O número total de vagas consta no Anexo I desse Edital.
- 3.2. **Da reserva de vagas para pessoas com deficiência** – Considerando a Constituição Federal de 1988, artigo 37, VIII, a Lei Complementar Municipal n.º 03/2001, a Lei Complementar Municipal n.º 706/2016, o Decreto 3.298/1999 e a Lei 13.146/2015, fica estabelecido que 5% das vagas de cargos ofertados neste Concurso Público são reservadas para pessoas com deficiência. A reserva dar-se-á apenas para os cargos cujas vagas ofertadas sejam em número igual ou superior a cinco. As vagas reservadas são as indicadas no Anexo I deste Edital. Caso a aplicação do percentual de que trata este subitem resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei nº 11.867/1995.
- 3.2.1. Será considerada portadora de deficiência a pessoa que se enquadrar nas categorias especificadas no Artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e na Lei Estadual n.º 21.458/2014 e na Súmula 377 do STJ: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes.”**
- 3.2.1.1. **Para participar do Concurso, não será necessário enviar, previamente, Laudo Médico comprovando a deficiência. Contudo, o candidato ou seu representante, ao fazer a sua inscrição, deverá indicar se estará concorrendo à vaga reservada para pessoas com deficiência. O candidato que não fizer essa indicação, no formulário de inscrição, concorrerá às vagas gerais do Concurso, para o cargo pleiteado.**
- 3.2.1.2. O candidato que se inscrever nas vagas reservadas, se aprovado neste Concurso, deverá possuir Laudo Médico que ateste a sua deficiência. Somente será aceito Laudo Médico, emitido há, no máximo, seis meses, da data da convocação para a perícia médica referida no subitem 3.2.1.3 deste Edital.
- 3.2.1.3. A Prefeitura Municipal de São João da Ponte convocará, formalmente, o candidato aprovado neste Concurso, para apresentar Laudo Médico atestando a sua deficiência e para ser submetido a perícia médica, conforme disposto no subitem 3.2.2.
- 3.2.1.3.1. O documento de convocação será enviado para o endereço informado no ato da inscrição neste concurso (observadas eventuais atualizações), com cerca de 15 (quinze) dias de antecedência, informando data, horário e local de atendimento. Constará da convocação a documentação que deverá ser apresentada pelo candidato.
- 3.2.2. As pessoas com deficiência, se aprovadas neste Concurso, serão convocadas para avaliação médica, que será realizada por médico credenciado pela Prefeitura de São João da Ponte. A avaliação médica terá por objetivo constatar, cumulativamente:
- a) Se o candidato atende aos critérios definidos no Artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e na Lei Estadual n.º 21.458/2014.
- b) Se há compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo pleiteado.
- c) Se o Laudo Médico atende às condições deste Edital.
- 3.2.2.1. Realizada a avaliação, o médico credenciado pela Prefeitura de São João da Ponte atestará a condição do candidato (de acordo com a legislação específica, supracitada), nos termos do subitem 3.2.2 e suas alíneas, devendo o Parecer Médico ser fundamentado, datado, devidamente assinado e com o nº do Registro no CRM.
- 3.2.2.2. Caso não seja constatada, fundamentadamente, a deficiência e/ou seja constatada a incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato, este deverá ser intimado por correspondência, com Aviso de Recebimento (AR), para tomar ciência da decisão, do Parecer Médico e de todos os documentos que subsidiaram a sua elaboração, para, querendo, interpor recurso no prazo de 3 dias úteis, contados da juntada do comprovante de intimação nos autos do processo administrativo.
- 3.2.2.3. Provido integralmente o recurso interposto, o candidato será considerado deficiente e apto ao exercício do cargo; caso contrário, o nome do candidato será excluído da listagem de classificação correspondente e, conseqüentemente, do Concurso Público.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE– MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021**

---

- 3.2.2.4. O candidato que não comparecer para perícia, na data determinada, e não justificar, fundamentadamente, a ausência, será desclassificado do Concurso.
- 3.2.2.5. A documentação relativa à perícia médica deverá ser arquivada pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de São João da Ponte.
- 3.2.3. Caso o número de pessoas com deficiência, inscritas e aprovadas neste Concurso Público, seja inferior às vagas a elas reservadas, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) acrescida(s) às vagas de ampla concorrência do respectivo cargo e preenchida(s) segundo a ordem de classificação do(s) candidato(s), até o limite do número total de vagas oferecidas por cargo.
- 3.2.4. A pessoa com deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios para aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 3.2.5. **Havendo necessidade de tratamento especial para realizar as provas, a pessoa com deficiência deverá fazer a solicitação de acordo com as disposições do subitem 2.7 deste Edital, para que sejam tomadas as providências em tempo hábil.**

#### **4. DO SISTEMA DO CONCURSO PÚBLICO E DAS PROVAS**

- 4.1. O Concurso constará das seguintes provas:
- 4.1.1. Provas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme disposto no item 5 e no Anexo II deste Edital.
- 4.1.2. Prova Prática (de caráter eliminatório), conforme disposições do item 6 deste Edital. Essa Prova atribuirá pontuação apenas para fins de avaliação conceitual de aptidão ou inaptidão. Os critérios de avaliação e a pontuação descritiva constam do item 6 deste Edital. Será considerado Apto, o candidato que obtiver a pontuação mínima de 60 (sessenta pontos) nessa Prova e não obtiver nota zero em nenhum dos itens avaliados. Apenas os candidatos aos cargos de **citados no subitem 1.6.2** participarão da Prova Prática.
- 4.1.3. Curso Introdutório de Formação Inicial, de caráter eliminatório para os candidatos aprovados para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, conforme a Lei Federal nº 11.350/2006. **O candidato somente será contratado se tiver concluído o curso com aproveitamento.**
- 4.1.3.1. As informações referentes ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, relativo à data e local de realização, carga horária, critérios de frequência e mecanismos de avaliação serão divulgadas posteriormente pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG.
- 4.1.3.2. Os parâmetros do Curso serão estabelecidos pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei Federal nº 11.350/2006.
- 4.1.3.3. Somente participarão do Curso Introdutório de Formação os candidatos classificados dentro do Limite de Vagas oferecidas para o cargo.
- 4.2. A pontuação máxima das Provas de Múltipla Escolha deste Concurso é de 100 pontos.
- 4.2.1. A especificação e a distribuição dos pontos das Provas de Múltipla Escolha constam do Anexo II.

#### **5. DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

- 5.1. Os programas das Provas de Múltipla Escolha constam do Anexo IV deste Edital. Ressalte-se que conteúdos programáticos compreendem as legislações complementares, súmulas, enunciados de jornada, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais do STF, STJ, TCU e TST, até a data de publicação deste Edital. Legislações diversas e entendimentos de Tribunais Superiores que tenham passado a vigorar após a publicação do Edital não serão objeto de exigência e de avaliação nas provas deste concurso.
- 5.2. As Provas de Múltipla Escolha serão valorizadas de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo II deste Edital, a partir de pontuação 0 (zero), obedecendo às características especificadas, por cargo, nesse Anexo.
- 5.3. Na apuração dos pontos obtidos nas Provas de Múltipla Escolha, será(ão) eliminado(s) o(s) candidato(s) que:
- 5.3.1. Obtiver(em) menos de **50% (cinquenta por cento)** dos pontos totais das Provas de Múltipla Escolha;
- 5.3.2. Preencher(em) a Folha de Respostas a lápis;
- 5.3.3. Não assinar(em) a Folha de Respostas;
- 5.3.4. Não comparecer(em) para realizar as Provas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE– MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021**

---

- 5.4. As Provas de Múltipla Escolha serão corrigidas por processo eletrônico (leitura óptica), através de Folha de Respostas, de acordo com o Gabarito Oficial elaborado pela Cotec/Fadenor. Não serão computadas as questões não assinaladas na Folha de Respostas nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ou com marcação que impossibilite a leitura pelo equipamento de leitura óptica.
- 5.5. Na hipótese de alguma questão das disciplinas das Provas de Múltipla Escolha vir a ser anulada, o seu valor, em pontos, **NÃO** será contabilizado em favor de **NENHUM** dos candidatos, e o restante das questões passará, automaticamente, a perfazer 100% (cem por cento) do valor da disciplina.
- 5.5.1. Se, na soma dos pontos das questões com novo valor, for necessário arredondamento para perfazer os 100% da prova, a diferença dos pontos necessários será acrescentada à primeira questão válida da disciplina.
- 5.6. APLICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**
- 5.6.1. As provas serão aplicadas na data **descrita no item "7" do Cronograma de Datas, observando o agrupamento no Anexo II do Edital**. Preferencialmente serão aplicadas na **cidade de São João da Ponte, podendo, em razão do número de inscritos, serem aplicadas em outras cidades**. O horário das Provas consta no Anexo II deste Edital.
- 5.6.1.1. O endereço do local em que o candidato fará suas provas constará do Cartão de Inscrição, que será divulgado na internet, no sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br), a partir da data indicada no subitem 2.6. Caberá ao candidato se informar sobre o local de suas provas.
- 5.6.2. **As provas** terão duração de 3 (três) horas, estando incluído nesse tempo o preenchimento da folha de resposta da Prova de Múltipla Escolha, a coleta de assinaturas e outros procedimentos. O horário de aplicação das provas consta no Anexo II deste Edital.
- 5.6.3. O ingresso do candidato ao prédio onde fará suas provas será permitido somente até o horário de fechamento dos portões.
- 5.6.4. Caso não haja no Município, em quantidade suficiente, prédios escolares ou outros prédios com salas adequadas para a aplicação das provas, será reservado à Cotec/Fadenor, o direito de alterar o horário das provas e ainda, se for o caso, aplicar, para alguns cargos, as provas em outras datas ou cidades, conforme o subitem 5.6.1 deste Edital, de modo a viabilizar a realização das provas.
- 5.6.4.1. No caso de eventual suspensão do certame ou de adiamento da data das Provas, o candidato poderá requerer, a devolução do valor da taxa de inscrição, conforme o disposto no subitem 2.5.7 deste Edital. Os valores das taxas de inscrição serão corrigidos monetariamente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. A restituição será realizada através de depósito em conta, em nome do candidato. O candidato deverá acompanhar as informações e retificações do Edital deste concurso **no endereço eletrônico descrito no item "1" da tabela de endereço eletrônico**.
- 5.6.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local determinado para realizar suas provas e o comparecimento no horário estabelecido.
- 5.6.6. Recomenda-se ao candidato que esteja presente no local das provas 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário marcado para o fechamento dos portões.
- 5.6.7. O candidato não poderá realizar provas fora do local indicado pela Cotec/Fadenor.
- 5.6.8. O candidato fará as provas em prédio, sala e carteira indicados pela Cotec/Fadenor, por intermédio de seus Coordenadores e/ou Fiscais.
- 5.6.9. **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO** – Para acesso ao prédio e à sala nos quais se realizarão as provas, o candidato deverá apresentar o Documento Oficial de Identificação (com foto) **original** e em perfeitas condições.
- 5.6.9.1. Serão aceitos, para identificação, os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Reservista (com foto), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRC, CRA, COREN, OAB, etc.), Carteira de Motorista (modelo com foto).
- 5.6.9.2. **Não** serão aceitos como documentos de identificação: Certidões de Nascimento ou de Casamento, Carteira de Trabalho, Documentos Digitais, Carteira Nacional de Habilitação Digital (modelo eletrônico), Títulos Eleitorais, Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto), Carteiras de Estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Incluindo, também, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 5.6.9.3. No dia de realização das provas, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Documento Oficial de Identificação **original** (com foto), por motivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE– MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021**

---

- de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência impresso, expedido há, no máximo, 90 dias, por órgão policial. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, a qual compreende a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário próprio.
- 5.6.9.4. Para realização das Provas, não serão aceitos protocolo do documento, cópia do documento de identificação (ainda que autenticada) ou simples anotação de n.º de registro de REDS/Boletim de Ocorrência Policial.
- 5.6.9.5. A equipe de coordenação do prédio em que as provas estiverem sendo aplicadas poderá, conforme a necessidade, fazer, na sala da coordenação, a identificação especial do candidato que apresentar documento (mesmo sendo original) que não possibilite precisa identificação ou que apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 5.6.10. Em hipótese alguma, o candidato fará as provas se não apresentar a documentação exigida ou não cumprir a norma estabelecida para identificação, conforme subitens 5.6.9 a 5.6.9.5. O candidato que não atender às exigências do Edital será eliminado do concurso público.
- 5.6.11. O candidato deverá levar caneta esferográfica comum, de tinta azul ou preta (tubo transparente) para preencher a Folha de Respostas. Não será permitido o uso de caneta diferente da especificada, por medida de segurança do Concurso.
- 5.6.12. Não será permitido, durante a realização das provas: consulta de qualquer tipo, uso ou porte de relógio, chaveiro, régua de cálculo, óculos escuros, protetor auricular, quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.), borracha, lápis, lapiseira, grafite, marca-texto, uso ou porte de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (tais como: máquina de calcular, *notebook*, *pen-drive*, aparelho receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, telefone celular, agenda eletrônica, mp3 *player* ou similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, fone de ouvido, etc.).
- 5.6.12.1. Com observância do disposto no subitem 5.7 deste Edital, fica estabelecido que, caso esteja portando equipamentos eletrônicos e objetos pessoais (subitem 5.6.12), antes do início das Provas, o candidato deverá identificá-los e colocá-los no local indicado pela equipe de fiscalização, sendo que aparelhos de telefone celular devem ser previamente desligados. Os equipamentos e objetos pessoais somente poderão ser manuseados pelo candidato após a sua saída do Prédio.
- 5.6.12.2. O candidato que estiver portando, durante a realização de sua prova, **mesmo que desligados**, telefone celular, ou quaisquer outros equipamentos mencionados no subitem 5.6.12, ou similares, ou se for flagrado em tentativa de cola, será eliminado do Concurso Público.
- 5.6.12.3. Será eliminado o candidato que não mantiver aparelhos eletrônicos ou quaisquer dos itens citados no subitem 5.6.12 dentro do envelope/embalagem porta objetos desde o ingresso na sala de provas até a sua saída definitiva. Se o aparelho eletrônico, ainda que dentro do envelope/embalagem porta objetos, emitir qualquer sinal sonoro, como toque ou alarme, o candidato será eliminado do concurso.
- 5.6.13. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou, ainda, que se utilizar de notas, de livros, de impressos etc.
- 5.6.14. Para segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, como regra, é vedado o porte de armas nos prédios onde serão realizadas as provas. O candidato que for amparado pela Lei Federal n.º 10.826/2003 e suas alterações, e precisar realizar a prova armado deverá, no prazo descrito no item 4 do Cronograma de Datas:
- a) Assinalar, no ato da inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante a realização das provas;
  - b) Enviar, via upload, imagem do documento de identidade;
  - c) Enviar, via upload, imagem do CPF;
  - d) Enviar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
- 5.6.14.1. Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal n.º 10.826/2003 e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE– MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021**

---

- 5.6.14.2. suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.
- 5.6.14.2. Como forma de garantir a lisura do Concurso, é reservado à Cotec/Fadenor, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, gravação em áudio ou proceder à identificação especial (filmagem e/ou fotografia) dos candidatos, inclusive durante a realização das provas.
- 5.6.14.3. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados, impreterivelmente, quando do início dessas provas, mediante preenchimento do “Termo de Fechamento de Portão”, lavrado na presença de duas testemunhas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, **não se levando em conta o motivo do atraso**, terá vedada sua entrada no prédio e será eliminado do Concurso.
- 5.7. Não haverá funcionamento de guarda-volumes, e a Cotec/Fadenor não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou documentos pertencentes aos candidatos.
- 5.8. Se o candidato, iniciadas as provas, desistir de fazê-las, deverá devolver ao fiscal de sala, devidamente assinados, a Folha de Respostas e o Caderno de Provas de Múltipla Escolha (completo).
- 5.9. O candidato somente poderá deixar o prédio após decorridas 1 (uma) hora do início dessas provas e poderá levar consigo o caderno de provas.
- 5.10. Em cada sala, os dois últimos candidatos a terminarem as provas deverão deixar o recinto ao mesmo tempo e deverão assinar a Ata de Aplicação de Provas.
- 5.11. O candidato deverá transcrever as respostas das Provas de Múltipla Escolha para a Folha de Respostas, que deverá ser assinada no local indicado. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção das Provas de Múltipla Escolha, e o seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na própria Folha de Respostas.
- 5.11.1. O candidato que fizer essas provas e deixar de assinar a Folha de Respostas no local indicado será eliminado do Concurso Público.
- 5.11.2. A Folha de Respostas será personalizada e não será substituída, em nenhuma hipótese, por motivo de rasuras, de marcações incorretas ou por qualquer erro do candidato.
- 5.11.3. O candidato que não entregar a Folha de Respostas ao término de suas Provas será eliminado do Concurso Público.
- 5.12. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que, sem a devida autorização da Cotec/Fadenor, deixar o local de provas durante a realização das Provas.
- 5.13. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, em hipótese alguma.
- 5.14. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada para as provas.
- 5.15. O candidato que fizer uso de medicamento deverá trazê-lo consigo.
- 5.16. À candidata lactante, fica resguardado o direito de amamentar, no horário de aplicação das provas, em local indicado pela coordenação do concurso, ficando vedada a comunicação com o(a) acompanhante do bebê. O tempo despendido para amamentação será compensado durante a realização da prova em até 30 (trinta) minutos.
- 5.16.1. A Cotec/Fadenor não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas. O acompanhante adulto será o responsável pela guarda da criança, ficará em sala reservada indicada pela coordenação e deverá estar presente no prédio antes do horário de fechamento do portão.
- 5.17. Na ocorrência de alguma irregularidade, tentativa ou comprovação de fraude, o candidato será, a qualquer tempo, eliminado do Concurso Público e estará sujeito a outras penalidades legais, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, situação em que o candidato será notificado, devendo manifestar-se no prazo de três dias úteis.
- 5.18. O Gabarito Oficial das Provas de Múltipla Escolha será divulgado na internet, no endereço [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br) e na sede da Prefeitura Municipal de São João da Ponte, até o dia seguinte da aplicação dessas provas. O Gabarito não será informado por telefone.
- 6. DA PROVA PRÁTICA**
- 6.1. A Prova de Prática, apenas para os cargos citados no subitem 1.6.2, será realizada sob responsabilidade da Cotec/Fadenor, com a utilização de máquinas e veículos fornecidas pela Prefeitura de São João da Ponte.
- 6.2. O local adequado para a realização da Prova será indicado previamente, pela Prefeitura de São João da Ponte, e dependerá da aprovação da Cotec/Fadenor, antes da divulgação oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE– MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021**

- 6.3. Participarão da Prova Prática os candidatos classificados até 4 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas para os cargos citados no subitem 1.6.2, considerando-se o somatório da pontuação obtida nas Provas de Múltipla Escolha. Serão incluídos os candidatos empatados na última colocação (nota de corte).
- 6.3.1. Caso, após a prova prática, não haja candidatos suficientes considerados aptos, a Prefeitura de São João da Ponte poderá convocar para realizarem prova prática, os candidatos que não foram classificados no limite de vagas, mas que tenham obtido no mínimo 50% da prova de múltipla escolha e que, portanto, não tiverem sido eliminados conforme o subitem 5.3.1. Para tanto, será observado o disposto no subitem 6.3 e a ordem de classificação.
- 6.4. **A Prova Prática terá caráter eliminatório e avaliação conceitual de aptidão ou inaptidão.** Para obtenção do conceito de Apto ou Inapto, serão atribuídos pontos para os critérios especificados no subitem 6.8.
- 6.5. Será considerado APTO, o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos no somatório dos critérios avaliados e que não obtiver nota zero em nenhum desses critérios. Será considerado INAPTO, o candidato que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) e/ou nota zero em quaisquer dos critérios avaliados.
- 6.6. A Prova Prática constará do cumprimento dos seguintes testes: movimentação e operação da máquina ou veículo, especialmente disponibilizado para este fim, acompanhada de profissional especializado credenciado pela COTEC/Fadenor. Deverão ser executados os procedimentos (critérios) indicados no subitem 6.8, conforme for solicitado pelo profissional especializado (avaliador da Prova).
- 6.7. **A duração máxima da Prova será de 30 (trinta) minutos, por candidato, para realizar o teste.** O candidato não poderá exceder esse tempo. Se exceder, obterá pontuação zero no critério que estiver sendo avaliado.
- 6.8. Os critérios a serem avaliados serão os seguintes (Quadro I):

**QUADRO I**  
**PROVA PRÁTICA**

Operador de Veículos Pesados (Patrol)		Operador de Veículos Pesados (Pá Carregadeira e/ou Escavadeira Hidráulica)	
Critérios	Pontos Máximos	Critérios	Pontos Máximos
Conhecimento dos comandos da máquina	20	Conhecimento dos comandos da máquina	20
Inclinamento da lâmina e alinhamento	20	Deslocamento (movimentação) da máquina e realização de manobras	20
Inclinamento da Máquina	20	Enchimento da concha com terra, em barranco	20
Deslocamento (movimentação) da máquina	20	Bascular a terra, formando monte	20
Raspagem de pequeno trecho	20	Abertura de valas	20
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>Total</b>	<b>100</b>
<b>AValiação conceitual:</b>			
a) 0 (zero) pontos em quaisquer dos critérios: INAPTO.			
b) De 0 (zero) a 59 pontos: INAPTO			
c) De 60 a 100 pontos: APTO, desde que não tenha obtido zero em quaisquer dos critérios avaliados.			

- 6.9. O profissional especializado, credenciado pela Cotec/Fadenor, responsável pela aplicação da Prova, explicará e demonstrará as condições da tarefa, antes de seu início.
- 6.10. O candidato terá apenas uma oportunidade para realizar a Prova Prática. Não será concedida segunda oportunidade a nenhum candidato.
- 6.11. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, salvo em caso de força maior que impeça a realização das provas pela totalidade dos participantes.
- 6.12. **Local, Datas e Horários de Realização da Prova Prática:**
- 6.12.1. **A Prova de Prática será realizada em São João da Ponte, no período descrito no item "11.3" do Cronograma de Datas, com horário de início às 8 horas (hora de Brasília – DF).**
- 6.12.2. **A lista dos participantes dessa Prova, conforme subitem 6.2 deste Edital, será divulgada no período descrito no item "11.1" do Cronograma de Datas, no site**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE– MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021**

---

- www.cotec.fadenor.com.br e na sede da Prefeitura de São João da Ponte - MG. O candidato deverá ficar atento ao dia e horário de início da Prova.
- 6.12.3. **O endereço do local de realização da Prova Prática será divulgado no período descrito no item "11.2" do Cronograma de Dados**, no site www.cotec.fadenor.com.br e na sede da Prefeitura de São João da Ponte – MG. Não haverá informação individual aos candidatos.
- 6.12.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, dia e horário de realização de suas provas e o comparecimento no horário determinado. **O candidato deverá estar presente no local de suas provas, para os procedimentos de identificação de presença e preparação para as tarefas, com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do seu início.**
- 6.12.5. No horário de início da Prova, será realizada a chamada dos candidatos e a presença será aferida em Lista de Presenças, mediante assinatura e identificação documental. Não será permitido, por nenhum motivo, o acesso dos candidatos ao local de provas após elas terem sido iniciadas.
- 6.13. À critério da Cotec/Fadenor, poderão ser adotados, na realização da Prova de Prática, normas e procedimentos estabelecidos nos subitens 5.6.9, 5.6.14 e 5.7 e deste Edital.
- 6.14. Os candidatos classificados para essa Prova deverão se apresentar no local e horário indicados, nas seguintes condições:
- 6.14.1. Apresentar Documento Oficial de Identificação, original e em perfeitas condições. Serão aceitos, para identificação, os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Reservista (com foto), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRC, CRA, COREN, OAB, etc.), Carteira de Motorista (modelo com foto) e Carteira Nacional de Habilitação Digital (modelo eletrônico).
- 6.14.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Documento Oficial de Identidade original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá, para fazer as provas, apresentar Boletim de Ocorrência Policial, emitido até 90 (noventa) dias antes da data das Provas, e ser submetido à identificação especial, que poderá compreender fotografia, coleta de assinaturas e de impressão digital, em formulário específico.
- 6.14.3. Apresentar Carteira Nacional de Habilitação conforme a exigência do respectivo cargo descrita no Anexo I.
- 6.14.4. Comparecer usando vestimenta e calçado adequados (calça, camisa e calçado fechado).
- 6.15. **Será eliminado da Prova Prática o candidato que:**
- 6.15.1. Não apresentar a documentação exigida no subitem 6.14, deste Edital.
- 6.15.2. Faltar à Prova.
- 6.15.3. Não estiver presente no local da Prova, no horário indicado para o início. Não haverá tolerância do horário (Será feita a chamada dos candidatos, para assinatura na Lista de Presenças).
- 6.15.4. Comparecer ao local da Prova, mas não a fizer, por qualquer motivo.
- 6.15.5. Não completar a Prova, por qualquer motivo, no tempo máximo de prova.
- 6.15.6. For reprovado na Prova.
- 6.15.7. Obter menos de 60 (sessenta) pontos na Prova e/ou obter nota zero em quaisquer dos critérios do teste.
- 6.15.8. Faltar com urbanidade e civilidade, durante a realização da Prova, com outro candidato ou com alguém da equipe de aplicação da Prova.
- 6.16. O resultado da Prova Prática será divulgado conforme subitens 8.1.6 e 8.1.7 deste Edital.

## **7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

- 7.1. A classificação final dos candidatos, por cargo, será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha.
- 7.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência na classificação, conforme disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data de aplicação das Provas de Múltipla Escolha. Persistindo o empate ou não havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:
- 7.2.1. Obter maior pontuação na Prova de Múltipla Escolha de:
- a) Prova 1;
  - b) Prova 2;
  - c) Prova 3.
- 7.2.2. Tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal). Para

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE– MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021**

---

comprovação do exercício da função de jurado serão aceitos (original ou autenticado em cartório) atestados, declarações, certidões ou outro documento público emitido por Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país.

7.2.2.1 Para comprovação da função de jurado, o candidato deverá enviar a documentação comprobatória durante o período de inscrição (item 4 do cronograma de datas), nos Correios, com A.R. ou pelo serviço de Sedex (com custos por conta do candidato), para o seguinte endereço: COTEC – Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 7, 3º andar, CEP 39401-089, Montes Claros - MG. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado pelo candidato ou seu representante, estando escrito no envelope: JURADO/CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/2020. No mesmo período, caso prefira, o candidato poderá entregar pessoalmente nos postos de atendimento (ver item 2.2.4, alíneas “a” e “b”).

7.2.3. Tiver idade maior.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 A divulgação dos resultados do concurso será feita no sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br) e na Prefeitura Municipal de São João da Ponte, nas seguintes datas:

- 8.1.1. Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição: no período descrito no item "4.3" do Cronograma de Datas.
- 8.1.2. Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição, após recursos: no período descrito no item "4.5" do Cronograma de Datas.
- 8.1.3. Resultado do pedido de tratamento especial: no período descrito no item "5.1" do Cronograma de Datas.
- 8.1.4. Resultado do pedido de tratamento especial, após recursos: no período descrito no item "5.3" do Cronograma de Datas.
- 8.1.5. Resultado da Prova de Múltipla Escolha, após recursos relativos ao Gabarito Oficial: no período descrito no item "10" do Cronograma de Datas.
- 8.1.6. Resultado da Prova Prática: no período descrito no item "11.4" do Cronograma de Datas.
- 8.1.7. Resultado da Prova Prática, após recursos: no período descrito no item "11.6" do Cronograma de Datas.
- 8.1.8. Resultado Preliminar do Concurso Público: até o período descrito no item "12" do Cronograma de Datas. Nesse Resultado, constará a classificação dos candidatos, em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha, considerando-se o resultado (conceitual) obtido na Prova Prática, conforme o cargo.
- 8.1.9. Resultado Definitivo do Concurso Público, com a classificação definitiva dos candidatos após os recursos interpostos: até o período descrito no item "13" do Cronograma de Datas.

8.1. No Resultado Preliminar e no Resultado Definitivo os candidatos serão classificados, por cargo, e no limite de vagas, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas Provas de Múltipla Escolha.

8.2. Para os candidatos classificados além do limite de vagas, as listagens serão apresentadas em ordem decrescente da pontuação obtida, observando-se a classificação final.

8.3. Não serão divulgados nomes e pontos dos candidatos eliminados ou não classificados no Concurso Público. O Relatório Geral, com a situação e notas dos candidatos, poderá ser consultado pelos candidatos na sede da Prefeitura de São João da Ponte ou através do extrato de notas, no sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br), após o período descrito no item "13.1" do Cronograma de Datas.

8.3.1. O Extrato de Notas permanecerá no sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br) pelo período máximo de 30 dias.

8.4. Não haverá informação individual aos candidatos. Caberá a eles tomarem conhecimento do resultado deste Concurso Público nos locais indicados para divulgação. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se terem informado, será exclusiva dos candidatos, e não da Cotec/Fadenor ou da Prefeitura de São João da Ponte.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. A Cotec/Fadenor será responsável pela análise e resposta aos recursos interpostos. Poderão ser interpostos recursos nas situações indicadas no subitem 9.4 deste Edital, pelo sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br), nos prazos e horários indicados para cada caso. Para essa finalidade, a Prefeitura de São João da Ponte disponibilizará computador e atendente, no Posto de Atendimento. Será disponibilizado, também, computador na Recepção da Cotec/Fadenor.

9.1.1. Os recursos referentes a este concurso público **NÃO** poderão ser enviados pelos Correios.

9.2. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter os dados que informem a identidade do reclamante, seu número de inscrição e cargo pleiteado.

9.3. Admitir-se-á, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado, um único recurso relativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE– MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021**

---

a cada caso previsto no subitem 9.4, exceto quanto aos recursos relativos às questões das provas de múltipla escolha, onde será admitido um recurso contra cada uma das questões de múltipla escolha. Havendo mais de um recurso, de um mesmo candidato, sobre um mesmo subitem/assunto/questão, será considerado e respondido apenas o último recurso. Os demais recursos serão desconsiderados.

- 9.4. Caberá recurso, nos seguintes casos e prazos:
- 9.4.1. Contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, na ocorrência de eventuais erros na análise da documentação enviada: **no período descrito no item "4.4" do Cronograma de Datas**.
- 9.4.1.1. Até o **período descrito no item "4.5" do Cronograma de Datas**, a Cotec/Fadenor informará o resultado do recurso, no sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br).
- 9.4.2. Contra o indeferimento do Pedido de Tratamento Especial, em caso de erro material: **no período descrito no item "5.2" do Cronograma de Datas**.
- 9.4.2.1. Até o **período descrito no item "5.3" do Cronograma de Datas**, a Cotec/Fadenor informará o resultado dos recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial, no sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br).
- 9.4.3. Contra qualquer questão das Provas de Múltipla Escolha, na ocorrência de erros no enunciado das questões ou erros e omissões no gabarito: **no período descrito no item "9" do Cronograma de Datas**.
- 9.4.3.1. Até o **período descrito no item "10" do Cronograma de Datas**, a Cotec/Fadenor informará o resultado do recurso, no sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br).
- 9.4.3.2. A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação no Gabarito Oficial. O Gabarito Oficial, após recursos, será divulgado pela Cotec/Fadenor, no referido endereço eletrônico, por período máximo de 30 (trinta) dias, para conhecimento dos candidatos. Não haverá informação individual aos candidatos.
- 9.4.4. Contra o resultado da Prova Prática, fundamentando o motivo do recurso: **no período descrito no item "11.5" do Cronograma de Datas**.
- 9.4.4.1. Até o **período descrito no item "11.6" do Cronograma de Datas**, a Cotec/Fadenor informará o resultado dos recursos, no sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br).
- 9.4.5. Contra o resultado Preliminar da classificação no Concurso, desde que esteja devidamente fundamentado, **no período descrito no item "12.1" do Cronograma de Datas**.
- 9.4.5.1. Até o **período descrito no item "12.2" do Cronograma de Datas**, a Cotec/Fadenor informará o resultado dos recursos, no sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br).
- 9.5. Em quaisquer dos casos previstos no subitem 9.4, serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável previsto para cada caso.
- 9.6. A decisão sobre os recursos interpostos, previstos nos subitens 9.4.3 a 9.4.5, poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos.
- 9.7. A divulgação do **Resultado Definitivo**, com a classificação final dos candidatos, será feita até o **período descrito no item "13" do Cronograma de Datas**, no sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br) e na sede da Prefeitura Municipal de São João da Ponte. No referido sítio eletrônico, o resultado será divulgado por período máximo de 30 (trinta) dias, para conhecimento dos candidatos. Não haverá informação individual aos candidatos.
- 9.8. Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, aceitando, assim, todas as disposições nele contidas, observando-se, contudo, o disposto no subitem 9.10 deste Edital.
- 9.9. Fica facultado aos candidatos apresentarem sua(s) contestação(ões), devidamente fundamentadas, acerca das disposições deste Edital, por meio de requerimento, **no período descrito no item "2" do Cronograma de Datas**, pelo sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br).
- 9.9.1. A Cotec/Fadenor, após decisão da Prefeitura Municipal de São João da Ponte, disponibilizará a resposta ao candidato no sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br), até o **período descrito no item "3" do Cronograma de Datas**.
- 9.10. Fica assegurada ao candidato a interposição de recursos sempre que algum ato praticado ao longo do concurso interferir em sua esfera jurídica.

## 10. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 10.1. O provimento dos cargos, nas vagas oferecidas neste Concurso Público, será feito por nomeação, respeitando-se sempre a ordem de classificação dos candidatos.
- 10.2. Caso não haja a nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a ordem de convocação dos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE– MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021**

---

candidatos portadores de deficiência, respeitando-se a ordem de classificação nas vagas reservadas, será da seguinte forma: a primeira vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre a 5.<sup>a</sup> vaga; a segunda vaga será a 21.<sup>a</sup> a terceira vaga será a 41.<sup>a</sup>, a quarta vaga será a 61.<sup>a</sup>, e, assim, sucessivamente, para que seja mantido o percentual de 5% de reserva de vagas.

- 10.3. A convocação será feita por correspondência, de acordo com o endereço indicado na Ficha de Inscrição.
- 10.4. A posse dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação da Prefeitura de São João da Ponte – MG, para verificação da aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo.
- 10.5. O candidato, quando convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;
  - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
  - d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
  - e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
  - f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
  - g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São João da Ponte ou por médico credenciado por ela, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.
  - h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
  - i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
  - j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossado for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse;
  - k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
  - l) 2 (duas) fotos 3x4, recentes.
  - m) Comprovante de residência atualizado;
  - n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver.
  - o) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social.
- 10.6. A lotação do servidor empossado será determinada pela Prefeitura de São João da Ponte, e observar-se-á, para esse fim, a ordem de classificação neste Concurso Público.
- 10.7. No prazo de validade do Concurso Público, se ocorrer o acréscimo de número de vagas em algum dos cargos ofertados, deverá ser feito o aproveitamento de candidatos aprovados (candidatos classificados além do limite de vagas), obedecendo a ordem de classificação no Resultado Definitivo deste Concurso Público e as vagas previstas no Plano de Cargos e Salários do Município.

#### **11. DAS NORMAS DISCIPLINARES**

- 11.1. A Cotec/Fadenor – terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização das Provas do Concurso Público.
- 11.2. Somente poderão adentrar nos locais onde serão aplicadas as provas pessoas devidamente autorizadas pela Cotec/Fadenor.
- 11.3. Todas as informações referentes a este Concurso Público serão prestadas pela Cotec/Fadenor, realizadora do Concurso Público, podendo ser obtidas no sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br) ou por meio do telefone (38) 3690-3930 ou (38) 3690-3931 no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 17h.
- 11.4. O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas será excluído do Concurso Público e estará sujeito a outras penalidades legais, garantindo, ao candidato, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 11.5. Incorrerá em Processo Administrativo, para fins de demissão do Serviço Público, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Concurso Público usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1. A Cotec/Fadenor será responsável pela elaboração e aplicação das Provas de Múltipla Escolha, pela Prova Prática, pelo processamento da classificação final dos candidatos e pelo fornecimento de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE– MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021**

---

- informações referentes a este Concurso Público.
- 12.2. Durante a aplicação e correção das Provas de Múltipla Escolha, se ficar constatado, em qualquer questão, erro de elaboração que prejudique a resposta, conforme o Gabarito Oficial, a Cotec/Fadenor poderá anular a questão e, nesse caso, divulgará sua decisão no sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br).
  - 12.3. As publicações referentes aos resultados do Concurso Público, objeto deste Edital, serão feitas na sede da Prefeitura Municipal de São João da Ponte e divulgadas no sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br).
  - 12.4. Não haverá justificativa para o não cumprimento, pelo candidato, dos prazos determinados neste Edital.
  - 12.5. Serão de propriedade da Cotec/Fadenor, sob guarda permanente e conforme indicações estabelecidas pelo CONARQ, os documentos do Concurso Público (editais, resultados do Concurso, recursos, Folhas de Respostas das Provas de Múltipla Escolha, exemplar único de Provas). Outros documentos como títulos, atestados médicos e aqueles referentes à pré-inscrição/pedido de isenção da taxa ficarão guardados pelo prazo de 6 anos. Os cadernos de provas de Múltipla Escolha deixados pelos candidatos serão guardados por 120 dias.
  - 12.6. O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
  - 12.7. A aprovação neste Concurso Público gera direito à nomeação, no limite de vagas já previstas para provimento, dentro do prazo de validade do Concurso e na forma da lei, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.
  - 12.8. Em hipótese alguma, será concedida cópia ou vista de Provas, ressalvada a finalidade disposta no subitem 9.4.3 deste Edital, se necessário, mediante requerimento do candidato, protocolizado na recepção da Cotec/Fadenor.
  - 12.9. A Prefeitura Municipal de São João da Ponte e a Cotec/Fadenor não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
  - 12.10. São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço, as quais venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias (inclusive convocação) sobre o Concurso Público.
  - 12.11. O candidato classificado no Concurso Público deverá, durante o prazo de validade do Concurso, manter atualizado o seu endereço residencial junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São João da Ponte. Não caberá ao candidato classificado qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação por falta de atualização do endereço residencial.
  - 12.12. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas na Folha de Respostas e nas Provas, bem como nos Editais Complementares e Retificações do Edital.
  - 12.13. A Cotec/Fadenor e a Prefeitura de São João da Ponte não fornecerão declarações de classificação e/ou de aprovação neste Concurso Público.
  - 12.14. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Cotec/Fadenor, ouvida, se necessário, a Prefeitura de São João da Ponte.
  - 12.15. Caberá ao Prefeito do Município de São João da Ponte a homologação do resultado deste Concurso Público no prazo da legislação municipal pertinente.
  - 12.16. Este Edital, na sua íntegra, será publicado na Sede do Município de São João da Ponte e no Posto de Inscrições. Será divulgado no sítio eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br), dele dando-se notícia, através do seu Extrato, em órgão de publicação oficial de imprensa e em jornal de ampla circulação no Estado de Minas Gerais.

São João da Ponte – MG, 16 de julho de 2021.

Danilo Wagner Veloso  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO IV**

**PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

<b>CARGOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ajudante de Mecânico</li><li>• Auxiliar de Serviços Gerais</li><li>• Bombeiro Hidráulico</li><li>• Borracheiro</li><li>• Coveiro</li><li>• Cozinheiro/Auxiliar/Copeiro</li><li>• Gari Coletor (Caminhão de Lixo)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lavador de Veículos</li><li>• Operador de Veículos Pesados - Carregadeira</li><li>• Operador de Veículos Pesados - Escavadeira Hidráulica</li><li>• Operador de Veículos Pesados - Patrol</li><li>• Serviço Escolar</li><li>• Soldador</li><li>• Zelador</li></ul>

PROVAS: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Texto: Leitura, compreensão e interpretação de textos – ler, compreender e interpretar textos que circulam normalmente na sociedade. Distinguir as ideias principais e secundárias. Relacionar texto e contexto. Interpretar recursos coesivos na construção do texto: uso de preposições, conjunções, pronomes, advérbios, artigos, concordância verbal e nominal. 2. Ortografia – emprego de, por exemplo, s, z e x, ch e x, j e g, c e sc. Acentuação gráfica: emprego do acento agudo e do acento circunflexo. Dada uma lista de palavras de uso frequente, distinguir as que devem ser acentuadas graficamente das que não levam sinal gráfico. Partição silábica: noções elementares. 3. Morfologia – prefixos e sufixos: noções elementares. Noções de flexões de nomes e de verbos. 4. Vocabulário – sinônimos e antônimos. 5. Sinais de pontuação e seus efeitos comunicativos.

### **MATEMÁTICA**

1. Sistema de Numeração Decimal: Leitura e escrita de números. Valor posicional. Números pares e números ímpares. Antecessor e sucessor. Números ordinais. Ordem crescente e ordem decrescente. 2. Números Naturais: Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. Propriedades das operações. Situações-problema envolvendo as operações. 3. Frações e Números Decimais: Representação. Equivalência. Comparação. Simplificação. Operações: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema monetário. 4. Medidas: de tempo, de comprimento, de área e de massa. 5. Geometria: Formas Geométricas Planas. Triângulos, quadriláteros, círculos e discos. Construção de Figuras Espaciais: poliedros, prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas e bolas. Perímetro e área.

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

Atualidades; Noções de História e Geografia de Minas Gerais e do Brasil; Cultura e sociedade brasileira; Meio Ambiente.

<b>CARGOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar de Saúde Bucal</li><li>• Eletricista</li><li>• Facilitador de Técnica Geral</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Motorista de Veículos Leves</li><li>• Motorista de Veículos Pesados</li><li>• Recepcionista</li></ul>

PROVAS: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais.

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

A prova constará de questões de interpretação de texto(s) de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros como, por exemplo, poema, texto jornalístico, propaganda, charge, tirinha, etc. Nessas questões, além dos conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e interpretação de um texto, tais como: apreensão da ideia central ou do objetivo do texto, identificação/análise de informações e/ou ideias expressas ou subentendidas, da estrutura ou organização do texto, da articulação das palavras, frases e parágrafos (coesão) e das ideias (coerência), das relações intertextuais, ilustrações ou gráficos, recursos sintáticos e semânticos, do efeito de sentido de palavras, expressões, ilustrações, também poderão ser cobrados os seguintes conteúdos gramaticais, no nível correspondente à 8ª série: divisão silábica, grafia de palavras, acentuação gráfica, concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase; pontuação; classes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO IV**

**PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

gramaticais (reconhecimento e flexões); estrutura e formação de palavras; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem.

**MATEMÁTICA**

Números: números primos, algoritmo da divisão. Sistemas de numeração. Critérios de divisibilidade. Máximo divisor comum (entre números inteiros). Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 2. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos. Propriedades dessas operações. Médias (aritmética e ponderada). Módulo e suas propriedades. Desigualdades, Intervalos. Sistemas de medidas. 3. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade. Percentagem. Juros simples e compostos. Descontos simples e compostos. 4. Funções: gráficos de funções: definição e representação. 5. Função afim: definição, valor numérico, gráfico, raízes, estudo dos sinais, gráficos. Equações e inequações do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. 6. Função quadrática: definição, valor numérico, gráfico, raízes, estudo dos sinais, gráficos. Equações e inequações do 2.º grau. Equações biquadradas. 7. Expressões algébricas. Polinômios, algoritmos de divisão, produtos notáveis e fatoração. 8. Geometria Plana: curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros. Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria no triângulo retângulo e relações trigonométricas. Círculos e discos. Polígonos regulares e relações métricas. Feixes de retas. Áreas e perímetros. 9. Estatística básica: conceitos, coleta de dados, amostra. Gráficos e tabelas: interpretação. Distribuição de frequência. Médias, moda e mediana. 10. Probabilidades: espaço amostral. Experimentos aleatórios.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Atualidades; Noções de História e Geografia de Minas Gerais e do Brasil; Cultura e sociedade brasileira; Meio Ambiente.

<b>CARGOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Agente Administrativo II</li><li>• Fiscal de Serviços Externos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fiscal Sanitário</li><li>• Mecânico (Veículos Pesados)</li><li>• Monitor de Informática</li></ul>
--	---

PROVAS: Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática.

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO IV**

**PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**MATEMÁTICA**

1. Sistemas de numeração. Número primo, algoritmo da divisão. Critérios de divisibilidade; Máximo divisor comum (entre números inteiros); Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 2. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos; Propriedades dessas operações; Médias (aritmética simples e ponderada). Módulo; Desigualdades; Intervalos; Sistemas de medida. 3. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades; Regra de três simples e composta; Percentagem; Juros simples. 4. Relações e Funções: relações binárias; Domínio, contradomínio, imagem direta de funções; Gráficos de relações; Funções: definição e representação; Funções crescentes, decrescentes e periódicas; Função inversa. 5. Funções afins, lineares e quadráticas – propriedades, raízes, gráficos. 6. Exponenciais e Logaritmos: funções exponenciais e logarítmicas; propriedades e gráficos. Mudança de base; Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. 7. Trigonometria no triângulo retângulo; Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente; propriedades e gráficos; Equações trigonométricas. 8. Sequências: progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos, relação entre dois termos, propriedades; Progressões geométricas: termo geral, relação entre dois termos, soma e produto dos termos, propriedades. 9. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; Arranjos, permutações e combinações simples e com repetições; Binômio de Newton; Triângulo de Pascal. 10. Matrizes e Sistemas Lineares: operações com matrizes: adição, subtração e multiplicação; Propriedades dessas operações; Sistemas lineares e matrizes; Resolução, discussão e interpretação geométrica de sistemas lineares. 11. Geometria Plana: curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros; Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Círculos e discos; Polígonos regulares e relações métricas; Feixes de retas; Áreas e perímetros. 12. Geometria Espacial: retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularidade entre retas, entre retas e planos e entre planos; Prismas e pirâmides; Cálculo de áreas e volumes; Cilindro, cone, esfera e bola: cálculo de áreas e volumes; Poliedros e relação de Euler. 13. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas. Equações e gráficos. Distância entre dois pontos; Estudo da equação da reta: interseções de duas ou mais retas (no plano); Retas paralelas e perpendiculares, feixes de retas; Distância de um ponto a uma reta, áreas de triângulos, circunferências e círculos. 14. Números Complexos: módulo, argumento, forma algébrica; Operações com números complexos: adição subtração, multiplicação, divisão e potenciação. 15. Polinômios: conceitos; Adição e multiplicação de polinômio; Algoritmos de divisão; Fatoração. Equações polinomiais; Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas; Raízes racionais e polinômios com coeficientes inteiros. 16. Estatística básica: conceito, coleta de dados, amostra; Gráficos e tabelas: interpretação. Média (aritmética simples e ponderada), moda e mediana; Desvio padrão. 17. Probabilidades: espaço amostral; Experimentos aleatórios; Probabilidades.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

1. Sistemas operacionais de computadores (Windows e Linux): conceitos, características, ferramentas, configurações, acessórios e procedimentos. 2. Aplicativos de escritório (Microsoft Office e Libre Office): editor de texto, planilhas, apresentação de slides. 3. Internet (protocolos, computação em nuvem, equipamentos de conexão, intranet, extranet) e navegadores de internet. 4. Utilização e ferramentas de correio eletrônico (e-mail) e redes sociais. 5. Segurança e proteção de computador: conceitos, princípios básicos, ameaças, antivírus, vírus, firewall.

**CARGOS**

- Agente Comunitário de Saúde
- Agente De Controle de Endemias

PROVAS: Conhecimentos na área da saúde, Língua Portuguesa e Noções de Informática

**CONHECIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE**

1. Sistema Único de Saúde (SUS): Constituição Federal 1988 (Artigos 196 a 200); Princípios e diretrizes. Estratégia Saúde da Família (ESF): Conceitos, princípios e diretrizes operacionais (normas); Atribuições do agente comunitário de saúde. Lei Federal 11.350/2006 e Lei Federal 12.994/2014.

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO IV**

**PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

1. Sistemas operacionais de computadores (Windows e Linux): conceitos, características, ferramentas, configurações, acessórios e procedimentos. 2. Aplicativos de escritório (Microsoft Office e Libre Office): editor de texto, planilhas, apresentação de slides. 3. Internet (protocolos, computação em nuvem, equipamentos de conexão, intranet, extranet) e navegadores de internet. 4. Utilização e ferramentas de correio eletrônico (e-mail) e redes sociais. 5. Segurança e proteção de computador: conceitos, princípios básicos, ameaças, antivírus, vírus, firewall.

<b>CARGOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Técnico Agrícola</li><li>• Técnico de Enfermagem</li><li>• Técnico em Contabilidade</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Técnico em Radiologia</li><li>• Técnico Segurança do Trabalho</li></ul>

PROVAS: Língua Portuguesa, Noções de Informática e Conhecimentos Específicos

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO IV**

**PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

1. Sistemas operacionais de computadores (Windows e Linux): conceitos, características, ferramentas, configurações, acessórios e procedimentos. 2. Aplicativos de escritório (Microsoft Office e Libre Office): editor de texto, planilhas, apresentação de slides. 3. Internet (protocolos, computação em nuvem, equipamentos de conexão, intranet, extranet) e navegadores de internet. 4. Utilização e ferramentas de correio eletrônico (e-mail) e redes sociais. 5. Segurança e proteção de computador: conceitos, princípios básicos, ameaças, antivírus, vírus, firewall.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**TÉCNICO AGRÍCOLA**

1. Amostragem, manejo e conservação do solo. 2. Cultivo de milho e feijão. 3. Práticas culturais de cucurbitáceas, tomate e cebola. 4. Manejo cultural de banana, manga, abacaxi e maracujá. 5. Manejo da irrigação na agricultura. 6. Manejo integrado de pragas na agricultura. 7. Controle e manejo de doenças na agricultura. 8. Suínos e Aves. 9. Bovinocultura de corte. 10. Bonivocultura de leite.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Assistência de Enfermagem ao paciente crítico adulto e pediátrico. Organização e limpeza da Unidade do paciente. Limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos. Registros de enfermagem. Cuidados de enfermagem na instalação e/ou manutenção de: monitorização não invasiva, drenos, catéteres e sondas vesical, nasogástrica ou nasoentérica, acesso venoso periférico e central, oxigenioterapia, oximetria de pulso. Cuidados com o paciente com fixador externo. Hidratação e dietas por via oral ou por sonda. Cuidados com o paciente crítico em ventilação mecânica. Controle de eliminações e ingesta. Cuidados na administração de medicamentos e soluções vasoativas, trombolíticas, analgesia, sedação e antibioticoterapia. Cálculos de medicamentos e gotejamento de soro. Medidas de higiene e conforto. Prevenção e Controle de infecção hospitalar. 2. Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos: com insuficiência respiratória, dor pré-cordial, arritmias cardíacas, síncope, crise convulsiva, crise hipertensiva, hipertermia, dor abdominal, hemoptise, hematemese, hiperglicemia, hipoglicemia, distúrbios hidroeletrólíticos, hemiplegia, hemiparesia. Assistência de enfermagem na emergência pediátrica clínica. Emergências Psiquiátricas. Emergências Obstétricas. Acidentes com animais peçonhentos. Intoxicações agudas, intoxicações por álcool e drogas. Doenças Transmissíveis de notificação compulsória tais como: meningite, tuberculose, varicela, sarampo, rubéola, leptospirose e dengue - identificação e cuidados de enfermagem. A mulher e a saúde ginecológica: controle e prevenção do câncer de mama e cervico-uterino, prevenção e controle de DST / AIDS. Atuação da Enfermagem nas ações educativas de Planejamento Familiar. Assistência de Enfermagem no Pré-natal, Parto, Puerpério. Programa nacional de imunização. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

1. Anatomia geral, sistêmica, esquelética e artrologia. 2. Terminologia radiológica. 2.1 Planos, cortes e linhas corporais. 2.2 Posicionamento e posições do corpo humano de forma geral. 2.3 Posições específicas do corpo humano. 2.4 Princípios do posicionamento radiológico. 3. Física e produção das radiações ionizantes (Raios X). 3.1 O espectro dos raios X. 3.2 Fatores que modificam o espectro dos raios X. 3.3 A produção de raios X. 3.4 O tubo de raios X e seus componentes estruturais. 4. Princípios básicos da formação da imagem radiológica. 5. Proteção radiológica. 6. Dosimetria. 7. Meios antidifusores das radiações ionizantes (raios X). 7.1 Diafragma, grade, cone, filtro e cilindro. 8. Técnica radiológica. 8.1 Kvp (Kilovoltagem), Ma (Miliamperagem), T (Tempo), D (Distância). 8.2 Componentes e tipos de chassis e Ecrans. 8.3 O filme radiológico. 8.4 Fatores de controle de qualidade da imagem radiológica. 8.5 Telas intensificadoras e fluorescentes. 8.6 Exposição do paciente. 8.7 Métodos e componentes do processamento manual e automático do filme radiológico. 9. Anatomia radiológica humana e rotina para exames radiológicos do(a): 9.1 Crânio e face. 9.2 Coluna vertebral. 9.3 Membros superiores. 9.4 Membros inferiores. 9.5 Tórax (Pulmões) e Caixa torácica (componentes ósseos e articulares). 9.6 Pelve e articulações. 9.7 Abdome. 9.8 Sistema gastrointestinal. 9.9 Vesícula biliar e ductos hepáticos. 9.10 Sistema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO IV**

**PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

urinário. 9.11 Orto-radiografia, artrografia e mielografia. 10. Exames no traumatizado e radiografias em aparelhos portáteis. 11. Radiologia pediátrica. 12. Exames radiológicos contrastados. 12.1 Meios de contraste. 12.2 Técnicas básicas e especiais do exame contrastado. 12.3 Precauções, procedimentos e segurança do paciente no emprego de contrastes. 12.4 Contra-indicações e procedimentos genéricos. 13. Mamografia – Princípio de funcionamento dos equipamentos, seus componentes principais e posicionamento básicos para a realização de exames. 14. Tomografia computadorizada - Princípio de funcionamento e seus componentes básicos. 15. Ressonância magnética – Princípio de funcionamento e seus componentes básicos. Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração Contábil. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação, Estágios, Escrituração Contábil. Restos a Pagar: Conceitos; Sistemáticas. Suprimento de Fundos, Despesas de Exercícios Anteriores. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e Abertura; Vigência; Indicação e Especificação de recursos. Dívida Pública: Conceitos; Sistemáticas. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos Adiantamentos. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Subsistemas contábeis do setor público. Procedimentos Contábeis Orçamentários, Patrimoniais e Específicos. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Variações Patrimoniais. Variações Ativas e Passivas. Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Controle Interno: Conceitos; Objetivos; Implantação do Sistema de Controle Interno e Metodologias Existentes. Demonstrativos Fiscais - Anexo de Riscos Fiscais (ARF), Anexo de Metas Fiscais (AMF), Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Levantamento de contas, tomada de contas e prestação de contas na administração pública: conceituação, características, procedimentos e responsabilidades dos gestores públicos. Prestações de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: Demonstrativos exigidos e seu preenchimento; Prazos. Constituição Federal: Título VI - Capítulo II - Das Finanças Públicas - Seções I e II, inclusive. Lei Nº 4.320/1964. Lei Complementar Nº 101/2000. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP. Orçamento Governamental: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, exercício financeiro, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. Aprovação, execução, acompanhamento, fiscalização e avaliação do orçamento público. Plano Plurianual - PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Lei Orçamentária Anual - LOA.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Estatística aplicada ao controle de acidentes – Cadastro de acidentes. Equipamentos de Proteção Individual. Riscos profissionais – Acidentes de trabalho. Organização e administração dos setores de segurança do trabalho. Ergonomia. Insalubridade e periculosidade. Higiene do trabalho. PPRA. PPP.

**CARGO**

- Técnico em Informática

PROVAS: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO IV**

**PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

**MATEMÁTICA**

1. Sistemas de numeração. Número primo, algoritmo da divisão. Critérios de divisibilidade; Máximo divisor comum (entre números inteiros); Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 2. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos; Propriedades dessas operações; Médias (aritmética simples e ponderada). Módulo; Desigualdades; Intervalos; Sistemas de medida. 3. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades; Regra de três simples e composta; Percentagem; Juros simples. 4. Relações e Funções: relações binárias; Domínio, contradomínio, imagem direta de funções; Gráficos de relações; Funções: definição e representação; Funções crescentes, decrescentes e periódicas; Função inversa. 5. Funções afins, lineares e quadráticas – propriedades, raízes, gráficos. 6. Exponenciais e Logaritmos: funções exponenciais e logarítmicas; propriedades e gráficos. Mudança de base; Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. 7. Trigonometria no triângulo retângulo; Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente; propriedades e gráficos; Equações trigonométricas. 8. Sequências: progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos, relação entre dois termos, propriedades; Progressões geométricas: termo geral, relação entre dois termos, soma e produto dos termos, propriedades. 9. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; Arranjos, permutações e combinações simples e com repetições; Binômio de Newton; Triângulo de Pascal. 10. Matrizes e Sistemas Lineares: operações com matrizes: adição, subtração e multiplicação; Propriedades dessas operações; Sistemas lineares e matrizes; Resolução, discussão e interpretação geométrica de sistemas lineares. 11. Geometria Plana: curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros; Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Círculos e discos; Polígonos regulares e relações métricas; Feixes de retas; Áreas e perímetros. 12. Geometria Espacial: retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularidade entre retas, entre retas e planos e entre planos; Prismas e pirâmides; Cálculo de áreas e volumes; Cilindro, cone, esfera e bola: cálculo de áreas e volumes; Poliedros e relação de Euler. 13. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas. Equações e gráficos. Distância entre dois pontos; Estudo da equação da reta: interseções de duas ou mais retas (no plano); Retas paralelas e perpendiculares, feixes de retas; Distância de um ponto a uma reta, áreas de triângulos, circunferências e círculos. 14. Números Complexos: módulo, argumento, forma algébrica; Operações com números complexos: adição subtração, multiplicação, divisão e potenciação. 15. Polinômios: conceitos; Adição e multiplicação de polinômio; Algoritmos de divisão; Fatoração. Equações polinomiais; Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas; Raízes racionais e polinômios com coeficientes inteiros. 16. Estatística básica: conceito, coleta de dados, amostra; Gráficos e tabelas: interpretação. Média (aritmética simples e ponderada), moda e mediana; Desvio padrão. 17. Probabilidades: espaço amostral; Experimentos aleatórios; Probabilidades.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)**

1. Conceitos Fundamentais de Hardware e Software 1.1 Tipos de Computadores. 1.2 Números Binários (Sufixos). 1.3 Estrutura dos Micros Padrão PC: Processador (CPU), Memória Principal (RAM, Cache, ROM), Memória de Massa (secundária), Tipos de Meios de Armazenamento, Princípios Básicos de Armazenamento de Dados (Formatação, Sistema FAT, Particionamento, Boot), Dispositivos de Entrada e Saída (inclusive conectores) 1.4 Software: Conceito e Classificação. 2. Microsoft Windows (7 ou superior): Características, Principais Funções, Programas Acessórios, Instalação e Manutenção do Windows (7 ou superior), Instalação de Periféricos no Windows (7 ou superior) (Plug-and-Play ou não), Instalação de Programas no Windows (7 ou superior), Requisitos de Sistema, Programas Comerciais, Shareware e Freeware, Licenças de Software, Versões e Registro de Software, Configuração (Painel de Controle), Gerenciador de Arquivos (Windows 7 ou superior). 3. Utilitários

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO IV**

**PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

(Softwares para Recuperação de Dados, Compactadores, Antivírus, Desfragmentadores de Disco e Softwares de Backup) 3.1 Processador de Texto: Barra de menu e barra de ferramentas, edição de texto; formatação em nível de caractere, parágrafo e documento; outros recursos: tabelas, estilos, gráficos, desenhos, mala direta, índices, modelos, notas de rodapé e figuras. 3.2 Planilha Eletrônica: Barra de menu e barra de ferramentas; Edição e Formatação de Pastas/Planilhas/Células; Fórmulas, Funções e Gráficos. 3.3 Software de Apresentação: Barra de menu e barra de ferramentas; Edição e Formatação de Slides, Efeitos de Animação e Transição, Botões de Ação, Slide Mestre, Importação/Manipulação de Figuras (Cliparts, Autoformas e Organogramas), Modos de Exibição (Slide, Estrutura de Tópicos, Classificação de Slides, Anotações e Apresentação de Slides). 4. Banco de Dados: Conceitos Básicos e Funcionamento; Barra de menu e barra de ferramentas; Tabelas, Formulários, Consultas e Relatórios. 5. Internet: WWW, E-mail, browser; 5.5 – Barra de Ferramentas/Menu); 6. Algoritmos, Estrutura de Dados e Linguagem de Programação 6.1 Elementos Fundamentais: Tipos Primitivos, Constantes e Variáveis, Expressões Lógicas e Aritméticas, Comandos de Atribuição, Comandos de Entrada e Saída, Blocos, Estruturas de Controle (Estrutura Sequencial, Estrutura de Seleção e Estrutura de Repetição). 6.2 Estruturas de Dados: Variáveis Compostas Homogêneas (Unidimensionais e Multidimensionais), Variáveis Compostas Heterogêneas (Registros, Registro de Conjuntos e Conjunto de Registros), Listas Lineares (Definição, Operações, Representações, Listas com descritor e Listas duplamente encadeadas), Pilhas (Definição e Operações) e Filas (Definição e Operações). 6.3 Modularização de algoritmos: Módulos (procedimentos e funções), Escopo de variáveis, Passagem de Parâmetros e Recursividade. 6.4 Classificação de Dados (Métodos de Classificação Interna, Método de Inserção Direta, Método da Bolha e Método de Seleção Direta. 6.5 Pesquisa de Dados (Pesquisa Sequencial, Pesquisa Binária e Cálculo de Endereço (hashing). Alocação Dinâmica x Alocação Estática. 6.6 Linguagem de Programação: Tipos de Dados, Estrutura de um programa, Comandos de Entrada e Saída, Comandos de Seleção, Comandos de Repetição, Arrays, Subprogramação: (Functions e Procedures), Records e Arquivos. Processo de Compilação e Execução de programas em linguagens estruturadas.

<b>CARGOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Advogado</li><li>• Arquiteto/Urbanista</li><li>• Assistente Social</li><li>• Contador</li><li>• Dentista</li><li>• Enfermeiro</li><li>• Engenheiro Agrônomo</li><li>• Engenheiro Ambiental</li><li>• Engenheiro Civil</li><li>• Facilitador De Oficinas De Esportes</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Farmacêutico</li><li>• Fiscal Tributário</li><li>• Fisioterapeuta</li><li>• Fonoaudiólogo</li><li>• Médico (Hospital)</li><li>• Médico PSF</li><li>• Médico Veterinário</li><li>• Nutricionista</li><li>• Psicólogo</li><li>• Supervisor Pedagógico</li></ul>

PROVAS: Língua Portuguesa, Noções de Informática e Conhecimentos Específicos

### LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO IV**

**PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

1.Sistemas operacionais de computadores (Windows e Linux): conceitos, características, ferramentas, configurações, acessórios e procedimentos.2.Aplicativos de escritório (Microsoft Office e Libre Office): editor de texto, planilhas, apresentação de slides. 3.Internet (protocolos, computação em nuvem, equipamentos de conexão, intranet, extranet) e navegadores de internet. 4.Utilização e ferramentas de correio eletrônico (e-mail) e redes sociais. 5.Segurança e proteção de computador: conceitos, princípios básicos, ameaças, antivírus, vírus, firewall.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ADVOGADO**

DIREITO CONSTITUCIONAL – A Constituição da República Federativa, de 5 de outubro de 1988. Princípios fundamentais: fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; Nacionalidade; Direitos políticos; Dos partidos políticos. Da organização do Estado: Organização política administrativa; A União; Os Estados; O Município; O Distrito Federal e Territórios. Da Administração Pública: Disposições gerais e princípios, servidores públicos civis e militares; Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Da tributação e do orçamento; Do sistema tributário nacional: princípios gerais; Das limitações do poder de tributar, Impostos da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios; Da repartição das receitas tributárias; Das finanças públicas. DIREITO ADMINISTRATIVO – Administração Pública: Características; Modo de atuação; Regime Jurídico; Poderes e deveres do Administrador Público; Uso e o abuso do poder. Princípios básicos da administração. Personalidade jurídica do Estado: Órgão e agentes públicos; Competência. Poderes Administrativos: Poder vinculado; Poder discricionário; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito e requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Anulação e revogação. Organização Administrativa: Administração direta e indireta; Centralização e descentralização. Licitações. Contratos Administrativos. Domínio público: Conceito e classificação dos bens públicos; Administração, utilização e alienação de bens públicos; imprescritibilidade; impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; Aquisição de bens pela administração pública; Responsabilidade civil da administração pública. Controle da administração, Tipos e formas de controle, responsabilidade fiscal, controle administrativo, controle legislativo e judiciário. Lei 8.666/93. DIREITO CIVIL – Teoria Geral do Direito Civil: Eficácia da lei no tempo; Eficácia da lei no espaço. Personalidade e capacidade; Das pessoas jurídicas. Dos bens públicos. Dos fatores Jurídicos: do ato Jurídico; do negócio Jurídico; modalidades do ato e negócio Jurídico; do erro; do dolo; da coação; da lesão; da simulação; da fraude contra credores. Da prescrição; Da decadência. Obrigações: Fontes das obrigações; Elementos da obrigação; Efeitos da obrigação; Obrigações e suas classificações: obrigação de dar, fazer e não fazer; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações alternativas, obrigações objetivamente múltiplas; obrigações subjetivamente múltiplas; obrigações solidárias. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Das várias espécies de contratos. Da responsabilidade civil. Da posse em geral, classificação, aquisição, perda, efeitos da posse, interditos possessórios. Da propriedade: aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Dos direitos de vizinhança. DIREITO PROCESSUAL CIVIL – Código de Processo Civil. Parte Geral: Das normas processuais civis; da função jurisdicional; dos sujeitos do processo; dos atos processuais; da tutela provisória; da formação, da suspensão e da extinção do processo. Parte Especial: do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença; do processo de execução; dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. DIREITO PENAL: Dos crimes contra a administração pública. DIREITO TRIBUTÁRIO – Sistema Tributário Nacional: competência e limitações; Dos impostos, das taxas, da contribuição de melhoria e das contribuições sociais. Distribuições de receitas tributárias: disposições gerais; Dos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO IV**

**PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

fundos de participação dos Estados e dos Municípios. Da obrigação tributária: fato gerador, sujeito ativo e passivo, responsabilidade tributária. Crédito tributário: disposições gerais, constituição, suspensão, exclusão e extinção do crédito tributário, Garantias e privilégios do crédito tributário. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.

**ARQUITETO/URBANISTA**

1. Projetos: arquitetura, urbanismo e a preservação do patrimônio cultural, história e teoria da preservação e da restauração. 2. Ampliação do conceito de patrimônio cultural. O estado e a preservação do patrimônio cultural no Brasil. Habitação em centros históricos. Intervenções em bens tombados. Adaptação de edifícios para novos usos. 3. Instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, estruturas. 4. Análise Orçamentária: orçamento de obras, reajustamentos, quantitativos, licitações e contratos administrativos, utilização de índices de custos. 5. Topografia. 6. Especificação Técnica de materiais e serviços. 7. Tecnologia da Construção. 8. Urbanização. 9. Conforto Ambiental: Acústica, Insolação, iluminação e ventilação. 8. Noções de Cálculo Estrutural. 9. Noções de Resistência dos Materiais. 10. Noções de Mecânica dos Solos. 11. AutoCAD. 12. Projetos físicos de estabelecimentos de serviços de saúde e da área de produtos.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Questão social. Análise e fundamentação das relações sociais no âmbito das Instituições. A Instituição e as Organizações sociais. Políticas Sociais: Relação Estado/Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Direitos sociais, legislação e mecanismos de acesso – interfaces com segmentos específicos – infância e juventude, família, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, trabalhadores. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Políticas de Seguridade e Previdência Social. Políticas da Assistência Social Brasileira, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Políticas de Saúde Brasileira, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras. Política Nacional do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A defesa de direitos da criança e do adolescente. O trabalho em redes: esfera pública, conselhos de direito. Intersetorialidade e interdisciplinaridade. Gestão Social. Planejamento Social. Metodologias de pesquisa social. Processos de trabalho no Serviço Social e seus fundamentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e éticopolíticos. Processos de trabalho e instrumentalidade no Serviço Social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Abordagens grupais e individuais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social.

**CONTADOR**

1. Contabilidade Pública: Conceitos gerais; Campo de aplicação; Regimes contábeis; Técnicas de registro e de lançamentos contábeis; Plano de contas; Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. 2. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de planejamento; Princípios; Ciclo orçamentário; Orçamento por programas. 3. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração contábil; Dívida ativa. 4. Despesa Pública: Conceito; Classificação; Licitação; Estágios. 5. Restos a Pagar. 6. Dívida Pública. 7. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos adiantamentos. 8. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas; Variações patrimoniais; Variações ativas e passivas. 9. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e abertura; Vigência; Indicação e especificação de recursos. 10. Fundos. 11. Lei de Responsabilidade Fiscal, Portaria n.º 577/08 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Lei Federal n.º 10.028/2000. 12. Prestação e tomada de contas. 13. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público. 14. Portaria do Ministério do Orçamento e Gestão n.º 42, de 14 de abril de 1999; Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Portaria n.º 564, de 27 de outubro de 2004, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Manuais de Receita Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**DENTISTA**

Conceito de saúde, paradigma sanitário, princípios e características da promoção da saúde. Controle de infecção na prática odontológica. Materiais e instrumentais da clínica odontológica. Diagnóstico das doenças bucais: cárie, más formações dentárias, doenças periodontais, lesões de mucosa, lesões de tecido ósseo, lesões glandulares, distúrbios articulares. Saúde da Família. Planejamento de tratamento odontológico (anamnese, exames complementares, prontuário). Prescrição na clínica odontológica. Prevenção das doenças bucais: cárie, doença

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO IV**

**PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

periodontal e neoplasias individual e coletiva – métodos preventivos, fluoroterapia. Anestesiologia – indicações, anestésicos e técnicas. Tratamento das doenças bucais: cárie, doenças periodontais, lesões de mucosa, lesões de tecido ósseo, lesões glandulares e distúrbios articulares. Dentística operatória – tratamento invasivo e não invasivo da cárie dentária. Procedimentos periodontais de raspagem, plastias gengivais. Cirurgias bucais – biópsia, exodontia, suturas, tratamento de complicações cirúrgicas e infecções. Tratamento conservador da polpa dentária. Oclusão e ajuste oclusal. Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde.

**ENFERMEIRO**

Fundamentos da prática de Enfermagem: bases teóricas do cuidado de enfermagem; sinais vitais; avaliação de saúde e exame físico; sistematização da Assistência de Enfermagem; prevenção e controle de infecção; administração de medicamentos e preparo de soluções; integridade da pele e cuidados de feridas; Enfermagem na Atenção Primária em Saúde; conhecimentos e princípios que fundamentam a Estratégia de Saúde da Família; conceitos básicos de epidemiologia; indicadores de saúde; metas de desenvolvimento do milênio; educação em saúde; vigilância em saúde; sistemas de Informação em saúde; doenças e agravos não transmissíveis; doenças transmissíveis; enfermagem em psiquiatria; saúde mental; política nacional de saúde mental; exercício profissional de enfermagem: história da enfermagem, legislação aplicada à enfermagem; ética e bioética; Programa Nacional de Imunização; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; saúde do trabalhador; biossegurança; saúde do adulto; saúde da mulher; saúde do homem; saúde da criança; saúde do adolescente e do jovem; saúde do idoso; práticas integrativas e complementares no Sistema Único de Saúde; pessoas com necessidades especiais; Política Nacional de Humanização; Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB). Ações de enfermagem na Atenção Básica: Diabetes, Hipertensão Arterial, Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico-Uterino.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Solos, nutrição e adubação de plantas cultivadas. Produção de mudas. Implantação, manejo e tratos culturais de plantas cultivadas. Irrigação e drenagem. Manejo e controle de doenças, pragas e plantas daninhas. Jardinagem e paisagismo. Manejo de Ecossistemas e Gestão Ambiental.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

1. Recursos naturais: Utilização dos recursos naturais, desenvolvimento econômico e degradação ambiental. Desenvolvimento sustentável. 2. Impactos ambientais: conceituação. Fatores ambientais. Metodologias de análise de impacto ambiental. Significado da adoção de medidas mitigadoras. 3. Saneamento e Planejamento urbano. 4. Gestão dos recursos hídricos. 5. Meio ambiente e energia. 6. Poluição hídrica: conceito, controle, aspectos técnicos e legais. 7. Resíduos sólidos: classificação, quantificação e qualificação. Minimização, Acondicionamento, Reciclagem, Tratamento e Disposição. 8. Poluição atmosférica: Poluição local e global. Principais poluentes. Índices de qualidade do ar. Controle de poluição. 9. Recuperação de áreas degradadas: bases teóricas e manejo de ecossistemas. Recuperação de áreas degradadas: urbanas e agrícolas. 10. Gerenciamento ambiental: sistemas de gestão, controle de poluição, aspectos legais e institucionais.

**ENGENHEIRO CIVIL**

Materiais de Construção: Componentes de alvenaria – tijolos cerâmicos e blocos vazados. Concreto armado – dosagem, amassamento, lançamento e cura. Argamassas para revestimento – chapisco, reboco e emboço. Aço para concreto armado – tipos de aço e classificação. Tecnologia das edificações: estudos preliminares; levantamento topográfico do terreno; anteprojetos e projetos; canteiro de obras; alvenarias de vedação e alvenarias estruturais; formas para concreto armado; sistema de formas de madeira; cobertura das edificações; telhados cerâmicos – suporte e telhas. PLANEJAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: Engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias. Princípios do tratamento de água. Esgotamento sanitário: Sistemas estáticos para a disposição de esgotos. Rede coletora. Princípios do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO IV**

**PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

tratamento de esgotos. Drenagem pluvial: Estimativa de contribuições. Galerias e canais. Limpeza pública: Estimativa de contribuições; coleta de resíduos sólidos domiciliares; compostagem; aterro sanitário e controlado. Instalações hidráulico-sanitárias: projeto e dimensionamento de instalações prediais de água fria; projeto e dimensionamento de instalações prediais de esgotos sanitários; projeto e dimensionamento de instalações prediais de águas pluviais; projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio. Resistência dos materiais: Tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência. Concreto Armado: Materiais, normas, solicitações normais, flexão normal simples, cisalhamento, controle da fissuração, aderência, lajes maciças e nervuradas, punção, torção, deformações na flexão, pilares. Teoria das Estruturas: Morfologia das estruturas, carregamentos, idealização. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Princípio dos Trabalhos Virtuais. Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas: método da carga unitária. Análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças. Análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos, processo de Cross. Métodos de energia: teoremas de Castigliano, teoremas de Crotti-Engesser, método de Rayleigh-Ritz. Geotecnia: Mecânica dos solos, fundações, estruturas de contenção. SISTEMA VIÁRIO: noções básicas de projetos de topografia, geométrico e de terraplenagem; Pavimentação de vias: tipos de vias, dimensionamento de pavimentos, tipos de materiais.

**FACILITADOR DE OFICINAS DE ESPORTES**

1. Objetivos do ensino da Educação Física no Ensino Fundamental. 2. Fisiologia do Exercício: compreensão das alterações fisiológicas que ocorrem durante as atividades físicas. 3. Aprendizagem e desenvolvimento motor: conceitos básicos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas. 4. Iniciação esportiva: metodologia de ensino. 5. Jogos, lutas e brincadeiras. 6. Atividades rítmicas e expressivas. 7. Avaliação da aprendizagem no ensino da Educação Física escolar.

**FARMACÊUTICO**

Análises bioquímicas do sangue, da urina e outros meios biológicos. Biossegurança. Análises hematológicas de rotina laboratorial, hemograma, orientação interpretativa dos resultados. Estudos das anemias e leucemias. Principais reações sorológicas na rotina de imunologia clínica: fixação do complemento, soraglutinação, hemaglutinação, neutralização, precipitação, imunofluorescência e ensaios imunoenzimáticos, técnicas e métodos de diagnóstico. Métodos para isolamento e identificação dos principais agentes causadores de infecções, a partir de diversos materiais biológicos, dando ênfase aos agentes bacterianos. Estudo dos protozoários e helmintos: diagnóstico, colheita e conservação do material biológico, preparo de reativos e corantes. Métodos específicos que permitam o diagnóstico laboratorial de protozoários intestinais, teciduais e sanguíneos e helmintos. Exame físico-químico e sedimentoscopia qualitativa e quantitativa da urina. Controle de qualidade em análises clínicas. Introdução ao estudo da Farmacologia. Estudo dos processos de absorção, distribuição, biotransformação e eliminação de fármacos. Vias de administração. Estudo da concentração plasmática dos fármacos. Biodisponibilidade e bioequivalência. Fatores fisiológicos e patológicos que afetam a resposta farmacológica. Interação medicamentosa. Assistência e Atenção Farmacêuticas: atuais conceitos e a realidade brasileira. Farmacoepidemiologia: os indicadores de prescrição da OMS. Código de ética farmacêutica. Organograma da categoria farmacêutica e entidades profissionais. Regulamentos, resoluções e recomendações do Conselho Federal de Farmácia. Portarias do Ministério da Saúde à área farmacêutica. Legislação sanitária.

**FISCAL TRIBUTÁRIO**

CONTABILIDADE GERAL - A Escrituração Contábil; Os registros das operações típicas de uma empresa; A avaliação dos ativos e passivos; A elaboração das demonstrações contábeis. CONTABILIDADE PÚBLICA - Contabilidade Pública; Plano de Contas; Orçamento; Receita e Despesa Pública; Demonstrações Contábeis; Balanço Geral; Sistemas de Controle Interno e Externo; Gestão Fiscal. NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO - Fontes e Hierarquia da Norma; Estado e Constituição; Poderes do Estado; A Pessoa e seus Atributos; Tipos de Sociedades; Contratos; Crimes contra a ordem econômica; Tributos e suas espécies; Créditos Tributários; Contratos de trabalho em relação aos empregos; Direitos Trabalhistas; Conhecimentos de direito financeiro: Lei 4320/64; Conhecimentos de processos de licitação: Lei No 8666/93; Lei complementar 101/00 – finanças públicas;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO IV**

**PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Constituição Federal de 1988. Imposto Territorial Rural – ITR - DIREITO TRIBUTÁRIO - 1. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Imunidades: conceito, espécies, aspectos objetivos e subjetivos, alcance, interpretação. 2. Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e do Distrito Federal. Competência tributária residual. Conflito de competência. 3. Tributo: conceito, espécies: Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais ou para fiscais. Classificação: vinculados e não vinculados. Funções: fiscal, extrafiscal, para fiscal. 4. Da repartição de receitas tributárias. 5. Direito Tributário: conceito, natureza, fontes, finalidade. Normas gerais de Direito Tributário. Legislação tributária, vigência, aplicação, interpretação e integração. Normas complementares. 6. Obrigação tributária. Conceito, natureza e espécies: principal e acessória. Hipótese de incidência e seus elementos: pessoal, espacial, temporal, material, quantitativo. Fato gerador, alcance, efeitos. Sujeitos da obrigação tributária. Substituição tributária. Convenções particulares. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, dos sócios. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. 7. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades: declaração, homologação, ofício. Eficácia, revisão, arbitramento. Suspensão do crédito tributário. Conceito. Moratória. Depósito. Reclamações e recursos. Liminar e tutela antecipada. Extinção do crédito tributário. Modalidades. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Decisão administrativa e decisão judicial. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia. Isenção e imunidade. Isenção e não incidência. Isenção e remissão. Garantias e privilégios do crédito tributário. Fraude à execução. Preferências. 8. Sigilo fiscal. 9. Administração tributária. Fiscalização. Certidões negativas. Inscrição em Dívida Ativa: Requisitos. Dívida Ativa: Liquidez, certeza, exigibilidade, exequibilidade e legislação correlata. 10. Regime Jurídico dos Impostos de competência dos Municípios: Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto Sobre Serviços; Imposto de Transferência de Bens Imóveis. 11. Execução fiscal. Lei no 6.830/80 e alterações posteriores. Medida Cautelar Fiscal. Lei no 8.397/92 e alterações posteriores. 12. Mandado de Segurança, Ação Anulatória, Declaratória, Cautelares, Antecipação de Tutela, Embargos e demais ações cabíveis em matéria tributária e legislações correlatas.

**FISIOTERAPEUTA**

Anatomia Humana, Neuroanatomia Humana, Fisiologia Humana, Avaliação do paciente. Medida da função musculoesquelética. Reabilitação cardiopulmonar. Órteses. Próteses. Meios físicos em reabilitação. Eletroterapia e recursos fisioterapêuticos. Cinesioterapia, Cinesiologia. Reabilitação do paciente amputado. Reabilitação do Aparelho Osteoarticular / locomotor. Reabilitação do Politraumatizado. Reabilitação nas Lesões de Partes Moles. Reabilitação na Osteoporose. Reabilitação na Artrite Reumatoide. Reabilitação nas Alterações Posturais e Algias vertebrais. Reabilitação em Hemiplegia. Paralisia cerebral e tratamento de reabilitação. Lesão medular e reabilitação. Reabilitação Neurológica, Tratamento Fisioterápico na Lesão Nervosa Periférica. Abordagem fisioterápica nas distrofias musculares. Abordagem fisioterápica nos distúrbios osteomusculares relacionados com o trabalho e reabilitação. Reabilitação do idoso. Exercício e qualidade de vida. Prevenção das infecções em serviços de reabilitação. Reabilitação nas doenças vasculares (alterações arteriais, do retorno venoso e linfático).

**FONOAUDIÓLOGO**

Linguagem – Linguagem oral e escrita. Fundamentos da Linguística. Atuação relacionada às lesões cerebrais. Atuação relacionada à terceira idade. Voz – Anatomia e fisiologia do aparelho fonador. Distúrbio da voz. Fisiologia das técnicas vocais. Voz e disfonia nos ciclos de vida. Promoção de saúde, qualidade de vida e voz. Motricidade Orofacial – Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. Desenvolvimento das estruturas e funções orofaciais. Avaliação, diagnóstico e tratamento em Motricidade Orofacial. Disfunções da articulação temporomandibular e dor orofacial, Estética facial, paralisia facial, queimaduras, câncer de boca, fissuras lábiopalatinas. Alterações de fala músculo esqueléticas. Audição – Anatomia, fisiologia e desenvolvimento da audição. Avaliação e diagnóstico audiológico. Avaliação e diagnóstico audiológico. Deficiência da audição, reabilitação e prótese auditiva/aparelho auditivo. Reabilitação e implante coclear. Reabilitação vestibular. Triagem auditiva neonatal. Perda auditiva induzida por ruído. Disfagia - Anatomia da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe, laringe e esôfago. Fisiologia da deglutição. Avaliação nas disfagias e tratamento das disfagias. Disfagias neurogênicas. Disfagias mecânicas/oncológicas. Disfagias em portadores de doenças neuromusculares. Disfagia psicogênica. Fonoaudiologia Educacional – Políticas públicas federais na educação – Lei de Diretrizes e Bases e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO IV**

**PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Parâmetros Curriculares Nacionais. Políticas de atendimento educacional especializado. Aquisição da leitura, escrita e alfabetização. Transtornos de aprendizagem e outros distúrbios relacionados à aprendizagem. Atuação fonoaudiológica na educação. Saúde Coletiva – Diretrizes e Princípios do Sistema Único de Saúde. Bases teóricas, conceituais e operacionais das políticas públicas e na saúde coletiva. Planejamento e gestão em saúde. Bases teóricas, conceituais e operacionais dos modelos tecnoassistenciais em saúde. Ações de promoção e educação. Ações de prevenção e reabilitação. Educação em saúde. Lei Federal 6.965/81.

**MÉDICO E MÉDICO PSF**

Política Nacional de Atenção Básica. Estratégia Saúde da Família (ESF). Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Política Nacional de Promoção à Saúde. Estratégia do Programa Saúde da Família. Redes de Atenção à Saúde. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrite, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcóolica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

Epidemiologia: Introdução; O método epidemiológico; Epidemiologia descritiva. Epidemiologia analítica. Noções de demografia e estimativas de populações; Componentes ecológicos das doenças transmissíveis; inter-relações agente-hospedeiro-ambiente; Fontes de infecção. Mecanismos de transmissão. O processo epidêmico; Programa de combate às doenças; Modelos de estudos epidemiológicos das zoonoses; Epidemiologia das doenças transmitidas por veículo comum. Doenças bacterianas: introdução; Gênese e desenvolvimento das doenças infecciosas bacterianas: estreptocóccicas, estafilocóccicas, mamites, bruceloses, corinebacterioses, tuberculoses, campilobacterioses, salmoneloses, colibaciloses, carbúnculo sintomático, leptospirose, botulismo. Doenças por vírus, clamídias e micoplasmas: introdução; Aspectos imunológicos e desenvolvimento das doenças: raiva, febre aftosa, varíolas, leucose bovina, clamidioses, anaplasmoses, peste suína clássica. Doenças Parasitárias e Micóticas: Introdução; Parasitoses do trato intestinal e outros órgãos abdominais; Dictiocaulose e metastrongilose; Babesioses; Eimerioses; Tricomonosos; Tripanossomíases; Leishmanioses; Toxoplasmoses; Ectoparasitoses; Micoses. Saneamento: A água e sua importância higiênica; Aspectos qualitativos e quantitativos das fontes de abastecimento. Epidemiologia das doenças de veiculação hídrica. Aspectos sanitários da construção de poços rasos. Exame bacteriológico da água. Tratamento da água destinada aos animais domésticos. Solo e sua significação higiênica. Ar e sua significação higiênica. Destino de resíduos orgânicos no meio rural. Desinfetantes e métodos de desinfecção. Controle de roedores. Produção e controle de produtos biológicos: introdução; Vacinas e antígenos usados no Brasil. Planificação em saúde animal: Legislação sanitária. Planificação em saúde animal. Tecnologia de leite e produtos derivados: introdução; Leite, conceito, classificação, composição e propriedades organolépticas. Fatores de variação na composição do leite e derivados. Valor nutritivo do leite. Leites anormais. Tipos de leite de consumo. Produção higiênica do leite. Métodos de conservação e tratamento do leite. Limpeza e desinfecção na indústria de laticínios. Princípios de tecnologia dos produtos derivados do leite. Inspeção de leite e produtos derivados: introdução: Flora normal e contaminante. Utilização de microorganismo na industrialização do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO IV**

**PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

leite. Doenças transmissíveis ao homem pelo consumo do leite e derivados. Famílias lactobacteriáceas e enterobacteriáceas: características e propriedades culturais. Leveduras no leite e derivados. Microbiologia e inspeção sanitária do leite de consumo. Microbiologia e inspeção de creme e da manteiga. Microbiologia e inspeção dos queijos. Inspeção de carnes e produtos derivados: introdução: Animais de abate. Objetivos e técnicas de inspeção. Exigências regulamentares nas edificações e instalações de matadouros, frigoríficos e outros. Inspeção ante mortem, processos de matanças, exigências regulamentares. Inspeção post mortem, linha de inspeção e cuidados higiênicos. Parasitoses e infecções dos animais de abate, transmissíveis ao homem pela ingestão de carne. Contaminação microbiana das carnes. Identificação e inspeção das carnes anormais, de conservadores, de produtos gordurosos e conservas enlatadas e embutidos. Tecnologia de carnes e produtos derivados: introdução. Estabelecimentos industriais de carnes e produtos derivados. Edificações, instalações e regulamentação. Abastecimento de água. Matadouro frigorífico: operações básicas. Aproveitamento da carcaça. Processamento da carcaça. Inspeção sanitária de aves, ovos, pescado e mel. Aves: Alterações e regulamentação da inspeção. Ovos e mel: Classificação e inspeção. Pescado: Características. Regulamentação da inspeção. Legislação: Defesa sanitária animal. Fiscalização da indústria, do comércio, da utilização, e transporte de produto de uso veterinário.

**NUTRICIONISTA**

Condições sanitárias e higiênicas do Serviço de nutrição. Planejamento da alimentação complementar. Alimentação do pré - escolar. Alimentação do escolar. Avaliação nutricional de crianças. Educação nutricional. Nutrição básica: carboidratos, proteínas e lipídeo, digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção, classificação, função, recomendações e fontes. Minerais e vitaminas: função, recomendação. Água, eletrólitos, fibras: conceito, classificação, função, fontes e recomendações. Terapia nutricional nas patologias cardiovasculares, do sistema digestivo, endócrinas e do metabolismo renal, nas alergias e intolerâncias alimentares, na desnutrição protéico-energética. Epidemiologia nutricional, determinantes da desnutrição, obesidade, anemia, hipovitaminose. Nutrição materna infantil, leite humano, composição. Terapia nutricional na gestação e lactação, na infância e demais grupos etários. Avaliação nutricional: conceitos e métodos no primeiro ano de vida e demais grupos etários. Técnicas dietéticas: conceito, classificação e característica: pré-preparo e preparo de alimentos. Administração em serviços de alimentação: planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição. Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) / SEGURANÇA ALIMENTAR; Avaliação do Estado Nutricional e do Consumo de Alimentos Indicadores Antropométricos, Curvas e Padrões de Referências Conhecimentos básicos sobre terapia nutricional enteral e parenteral.

**PSICÓLOGO**

1 - Avaliação psicológica, técnicas e instrumentos de avaliação psicológica em contextos sociais, psicodiagnóstico e elaboração de documentos – Relatórios e laudos periciais psicológicos. 1.1 – Testes psicológicos aprovados pelo SATEPSI. 2 – Saúde Mental - Psicopatologias: crises, síndromes e transtornos de personalidade. 4 – Tratamento e prevenção de dependência química. 5 - Resoluções do Conselho Federal de Psicologia a respeito do exercício profissional e Código de Ética Profissional. 6 – Teorias da Personalidade. 7 – Psicologia do Desenvolvimento: Infância, adolescência, idade adulta e velhice. 8 – Psicologia e políticas Públicas (Mediação de Conflitos). 9 – Gestão de pessoas – liderança, motivação, grupos e avaliação de desempenho nas organizações. 10 –O papel do psicólogo em equipe multidisciplinar em diversos contextos: Violência familiar, contexto de risco e proteção social – Violação, abuso e alienação -; Orientação, acompanhamento e readaptação de profissionais. 11 – Principais teóricos das correntes psicológicas: Freud, Lacan, Piaget, Skinner, Winnicott, Vygotsky, Fritz Perls, Foucault, Joel Dor, Silvia Lane. 12 – Estatuto da criança e do adolescente. 13 – Estatuto do idoso. 14 – Psicologia Social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. 15 – Adoção e acolhimento provisório de crianças e adolescentes. 16 – Grupo social e familiar - história da família, influência da família e da sociedade no rompimento dos laços afetivos. 17 – Desigualdade social, sociedade e processo de exclusão, segregação e invisibilidade social.

**SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

Os candidatos deverão demonstrar conhecimento das diferentes fases do desenvolvimento humano e suas peculiaridades em relação ao processo educativo; da elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico; do Regimento Escolar e dos diversos documentos que compõem, obrigatoriamente, o arquivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS  
EDITAL 01/2021 – ANEXO IV**

**PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

escolar; de medidas a serem adotadas para melhoria da qualidade do ensino e, conseqüentemente, do adequado exercício da cidadania; de formas para aplicar as metodologias de ensino das diferentes linguagens – Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Educação Física e Artes –, na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais; da legislação básica do ensino e das formas de organização da escola como instituição pertencente a um sistema oficial de ensino; dos princípios da gestão democrática da escola pública; da organização, coordenação, acompanhamento e avaliação dos processos educativos; dos fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem e de alternativas de superação das dificuldades encontradas; de alternativas para superação de exclusões sociais, culturais, étnico-raciais, econômicas e outras que dificultam a edificação da escola inclusiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**ADVOGADO**

Atribuições sintéticas: Prestar assistência jurídica às questões de Direito Administrativo, Trabalhista, Civil, Tributário e Constitucional. Atribuições específicas: Emitir pareceres jurídicos sempre que for solicitado; presidir comissões de inquérito; Examinar previamente projetos de leis encaminhados à Câmara, bem como, as emendas propostas ao Poder Legislativo; Orientar para o veto ou aprovação do Prefeito de leis transitadas na Câmara Municipal; Receber, analisar e encaminhar os casos de denúncias; Elaborar, dar parecer em contratos e convênios em que a prefeitura seja parte; Estudar, interpretar e propor alterações na legislação básica do município: representar o município em juízo mediante procuração do prefeito: emitir pareceres jurídicos sempre que for solicitado; presidir comissões de inquérito; representar o prefeito e seus assessores, quando delegados pelo Prefeito ou pelo Procurador do Município; Na área social compete ao advogado prestar assessoria jurídico- social apoiar e esclarecer os direitos do cidadão, da mulher, da criança e do adolescente, bem com a responsabilização do agressor, encaminhando cada caso aos órgãos competentes, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento; Representar em juízo o município nas ações em que for réu, assistente, ou de qualquer forma interessado; Preparar escrituras, procurações, contratos e convênios em geral; Atender aos servidores, a critério da administração do executivo, dando-lhes orientação jurídica sobre assuntos objetos de consulta e instruindo-os sobre os procedimentos e documentação exigida para fins determinados.

**AGENTE ADMINISTRATIVO II**

Elaboração e análise de documentos, relatórios e demonstrativos gráficos; Lançamentos e registros próprios de escritórios, inclusive lançamentos contábeis (empenhos, pagamentos, elaboração de balancetes e demonstrativos) e de administração tributária; Conferência de dados e documentos; Redação e digitação de textos relacionados com administração; Atendimento ao público; Organização de fichários e arquivos; Formalização de processos administrativos, recebimento e conferência, inspeção, armazenamento e distribuição de materiais, à vista de documentação; Organização e manutenção de arquivo ou fichário geral.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostas a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, (agendar consultas, exames e atendimento odontológico); Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.

**AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

Realizar mapeamento de sua área do ponto de vista de aspectos referentes à zoonose; Verificar cuidadosamente se há ocorrências de dengue, leishmaniose, hanseníase, malária, cólera, doenças viróticas, tuberculose, etc; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostas a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, (agendar consultas exames e atendimento odontológico); Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças, Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.

**AJUDANTE DE MECÂNICO**

Auxiliar no Reparo, recuperação e acabamento de peças de equipamentos mecânicos, com a utilização de máquinas e ferramentas manuais.

**ARQUITETO/URBANISTA**

Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica; Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnica e ambiental; Assistência técnica, assessoria e consultoria; Direção de obras e de serviço técnico; Vistoria, pericia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

auditoria e arbitragem; Desempenho de cargo e função técnica; treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária; Desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade; elaboração de orçamento; produção e divulgação técnica especializada; e execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação profissional em nível superior, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação profissional, apresentando sugestões e melhorias em seu campo de atividade. Fazer pesquisa e levantar demanda das necessidades básicas das pessoas carentes. Apresentar estudos e projetos voltados ao atendimento e proteção à criança e ao adolescente. Fazer palestras nas comunidades, orientando famílias de baixo nível cultural para os cuidados e atenções que se deve ter para manter os filhos nas escolas, prestar todo zelo necessário para se ter uma boa higiene corporal e habitacional. Fazer estudo de risco e abandono de menores de rua, levantando as causas, elaborando e apresentando relatórios para providências das autoridades competentes.

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas interações clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras e preparar modelos de gesso; Manipular materiais de uso odontológico; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Atribuições sintéticas: Serviços de limpeza em geral de áreas, internas ou ambientais, em repartição ou estabelecimento, prepara e serve alimentação, lanche, água e preparo de refeições e lanches; executar serviços de limpeza das dependências internas e externas da Prefeitura Municipal; executa tarefas burocráticas de pequena complexidade.

**BOMBEIRO HIDRÁULICO**

Atribuições sintéticas: Executar manutenção preventiva e corretiva dos conjuntos moto-bomba; Manter e conservar tubulações destinadas à condução de água, esgoto, cloro-gás e soluções químicas; Instalar dosadores de soluções químicas; Aferir hidrômetros; Instalar conjuntos moto-bomba, bem como trocar peças de reposição tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo mancal, rolamento, rotor, etc; Dar manutenção em registros, comportas, etc; Montar e conservar tubulações destinadas a condução de água, esgoto, cloro-gás e soluções químicas; Instalar dosadores, aferições, reparos, substituições de peças dos hidrômetros defeituosos, corrigir vazamentos de água no hidrômetro.

**BORRACHEIRO**

Atribuições sintéticas: Compreende atribuições de execução e orientação de borracharia, como trocar pneus e remendar câmaras de ar, recauchutar pneumáticos, vulcanizar câmaras de ar. Atribuições específicas: Executar serviços de borracharia, como trocar pneus, recauchutar pneumáticos, vulcanizar câmaras de ar; Verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal; Realizam manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneus, calibragem e balanceamento; Controlam a vida útil e utilização do pneu; Efetua conserto de pneus a frio e a quente; Repararam câmara de ar e balanceiam conjunto de roda e pneu; Prestam socorro aos veículos da frota municipal, na zona rural e urbana; Cuidar do posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos; Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual, quando necessários, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros; Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho; Participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal; Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato. Outros requisitos: **Experiência de no mínimo 6(seis) meses.**

**CONTADOR**

Atribuições Sintéticas: Registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgão fiscalizadores e realizar perícia; Atribuições específicas: Reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho e contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanço; efetuar perícias contábeis, participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade em repartições; assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; orientar do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do Município; realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do município; planejar modelos e formulas para uso dos serviços de contabilidade; estudar, sob o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal; acompanhar a execução e prestar contas de convênios e contratos firmados pelas diversas unidades do município; prestar informações ao controle interno quando demandado; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

**COVEIRO**

Executar atividades diárias de manutenção, limpeza, roçagem e conservação dos cemitérios, abrir os jazigos (covas) para sepultamento; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

**COZINHEIRO/AUX/COPEIRO**

Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hospitais, secretarias, departamentos, etc. Planejam cardápios e elaboram desde o pré-preparo à finalização do alimento, observando os padrões de qualidade das preparações. Os copeiros são responsáveis pelo atendimento de clientes, servem refeições e bebidas, montam e desmontam mesas, balcões. Além disso, organizam e conferem os materiais de trabalho, preparam alimentos e bebidas e, dentro do local de trabalho, também são responsáveis pela higiene e segurança.

**DENTISTA**

Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família; Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal; Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal; Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes do PSF e do plano de saúde municipal; Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas; Desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal.

**ELETRICISTA**

Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas À projetos de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagem e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos; Instalar e efetuar manutenção de instalação elétrica em geral, de acordo com esquemas específicos e com as necessidades de cada caso; Efetuar manutenção da rede telefônica, instalando e consertando aparelhos para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos; Testar as instalações executadas, fazendo-as funcionar em situações reais, para comprovar a exatidão dos trabalhos; Auxiliar na instalação de transformadores e disjuntores, obedecendo às normas e esquemas específicos para o perfeito funcionamento dos mesmos; Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compra, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios, quando da execução



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

dos serviços; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos, ferramentas e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**ENFERMEIRO**

Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; E exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Construções para fins rurais e suas instalações complementares; Irrigação e drenagem para fins agrícolas; Fitotecnia e zootecnia, melhoramento animal e vegetal; Recursos naturais renováveis; Ecologia; Agrometeorologia; Defesa sanitária; Química agrícola; Alimentos; Tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); Beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; Zimotecnica; Agropecuária; Edafologia; Fertilizantes e corretivos; Processo de cultura e de utilização de solo; Microbiologia agrícola; biometria; Parques e jardins; Mecanização na agricultura; Implementos agrícolas; Nutrição animal; Agrostologia; Bromatologia e rações; Economia rural e crédito rural; Seus serviços afins e correlatos.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Atribuições Sintéticas: Elaborar e implantar projetos ambientais; Gerenciar a implementação do sistema de Gestão Ambiental (SGA) no município; Implementar ações de controle de emissão de poluentes, administrar resíduos e procedimentos de remediação. Atribuições específicas: Avaliar a dimensão do impacto ambiental causado por obras de construção civil de todos os tipos e portes; Verificar a adaptação da obra ao meio ambiente ao longo da construção; Elaborar relatórios sobre esse impacto, levando em conta dados processados por sensoriamento remoto, levantamentos fotográficos aéreos, mapeamento e cartografia digital, realizar pesquisas em laboratório e medições em campo sobre poluição do solo, da água e do ar; Elaborar projetos de saneamento básico (esgoto); Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuições Sintéticas: I- Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária. II- Realizar estudos de viabilidade técnico- econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria. III- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. IV- Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. V- Elaborar orçamentos. VI- Realizar atividades de padronização, mensuração e controle de qualidade. VII- Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. VIII- Elaborar projetos, assessoramento e supervisionando a sua realização. IX- Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. X- Projetar produtos; instalações e sistemas; XI- Pesquisar e elaborar processos; XII- Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal; XIII- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. XIV- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**FACILITADOR DE OFICINAS DE ESPORTES – SCFV**

Atribuições Sintéticas: Auxiliar o Orientador Social em todas as atividades realizadas no âmbito dos Programas Sociais do Município; Realizar planejamento das atividades e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registrados no planejamento; Registrar a frequência diária dos aprendizes; Realizar as atividades esportivas diversas visando o desenvolvimento e a socialização; Fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos.

**FACILITADOR DE TÉCNICA GERAL**

Atribuições Sintéticas: Função exercida por profissional com formação mínima de nível médio, responsável pela realização de oficinas de convívio por meio do esporte, lazer, arte e cultura e outras; Auxiliar a Secretaria Municipal de Assistência Social em todas as atividades realizadas no âmbito dos programas sociais do município: Participar do planejamento das atividades e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento; Ministrar as atividades e fomentar a participação democrática dos aprendizes avaliando seu desempenho teórico e prático; Trabalhar com material reciclável; Trabalhar com audiovisual, a historicidade da cidade através do teatro, esportes, musica, artesanato; Trabalhar a releitura de obras clássicas; Passeios culturais.

**FARMACÊUTICO**

Aquisição e monitoramento do estoque; Recebimento, armazenamento e conservação dos medicamentos; Fracionamento de medicamentos; Manipulação de formulas magistrais e oficinais; Intercambialidade de medicamentos; Realização do exame físico do medicamento; Elaboração do Manual de Boas Práticas de Dispensação; Elaboração dos procedimentos Operacionais – Padrão (POPs); Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); Treinamento e capacitação dos funcionários; Atualização da documentação legal; Uso de ferramentas administrativas e financeiras (como, por exemplo: escrituração de medicamentos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), sistema de controle de estoque de medicamentos, cadastro de fornecedores, entre outros).

**FISCAL DE SERVIÇOS EXTERNOS**

Atribuições Sintéticas: Fazer cumprir as leis que proíbem criação de animais suínos no perímetro urbano; Fiscalizar o cumprimento das leis que disponham sobre: proibição de depositar lixo nos leitos dos rios, lotes vagos e ruas; Fiscalizar o cumprimento das leis que disponham sobre depósito de material em vias públicas; Organizar e acompanhar medições de ruas; Organizar e acompanhar execução de loteamentos, no que diz respeito a alinhamento de casas, lotes e ruas: fazer cumprir as leis pertinentes a este trabalho; e verificar se as leis que existem dentro deste conteúdo estão observadas e cumpridas; Organizar e acompanhar a liberação de números para casas do município; Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

**FISCAL SANITÁRIO**

Atribuições Sintéticas: Trabalho de fiscalização de atividades, locais e ambientais, para se detectarem situações ou comportamentos individuais ou de grupos, nocivos à saúde coletiva, fiscalização e inspeção de áreas de risco para a saúde pública, coleta de material para análise em laboratório; campanhas de levantamento de valores; controle e combate a vetores e roedores; fiscalização de comercio de alimentos, lavratura de autos de infração e de coleta de amostra, termos de intimação e multas; elaboração de relatórios de inspeção.

**FISCAL TRIBUTÁRIO**

Efetuar fiscalização, com o objetivo de exercer o poder de polícia do Município e fazer cumprir o que determina a legislação municipal sobre os tributos, fatos geradores, a incidência, as alíquotas, o lançamento, a cobrança, fiscalização, recolhimento, aplicação de sanções por infração tributária, bem como as medidas de prevenção e repressão às fraudes, prestando assistência técnica aos contribuintes, esclarecimentos sobre a interpretação e fiel observância das leis e normas de direito fiscal, e demais disposições de política administrativa, concernentes ao Código Tributário do Município, através de vistorias espontâneas, sistemáticas ou dirigidas; Autuar os contribuintes em infração, aplicando as penalidades estatuídas no Código Tributário Municipal e nas demais legislações punitivas no que se refere ao descumprimento das normas legais, instaurando processo administrativo fiscal, observando os requisitos para assegurar o cumprimento da normas legais; prestar aos contribuintes sujeitos à obrigação tributária, esclarecimentos a respeito de assuntos de natureza fiscal, principalmente sobre a legislação tributária e atos pertinentes; atender as pessoas físicas ou jurídicas, para esclarecimentos sobre a solução de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

irregularidades concernentes à legislação tributária; lavrar termo, ação fiscal, intimação, notificação, lançamento, auto de apreensão, ocorrência e auto de infração; elaborar planos de fiscalização, objetivando a racionalização dos trabalhos nos órgãos, coligindo, examinando e preparando elementos necessários à execução da fiscalização; assistir, assessorar e prestar apoio quando solicitado ou quando presenciar procedimentos fiscais, nos quais o colega esteja sofrendo ou na iminência de sofrer qualquer forma de embaraço ao desempenho de suas funções; desempenhar com zelo e justiça, dentro dos prazos determinados, os serviços a seu cargo e os que, na forma da lei, lhes forem atribuídos pelos superiores hierárquicos; prestar informação, sempre que solicitado, em processo ao qual tenha dado origem; Executar tarefas de fiscalização de tributos municipais, fazendo diligências e levantamentos fiscais para instrução de processos e orientação do contribuinte; observar sigilo funcional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar e, especialmente, naqueles que envolvam diretamente o interesse da Fazenda Pública Municipal; proceder à fiscalização de tributos nos documentos em poder dos contribuintes e investigar a evasão ou fraude no pagamento de impostos; fiscalizar tributos municipais junto a estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço e demais entidades bem como verificar a regularidade das escritas em livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; proceder a investigação da veracidade das informações prestadas ao Fisco Municipal; examinar bens móveis e imóveis, mercadorias, documentos e livros fiscais e comerciais e arquivos do sujeito passivo da obrigação tributária, verificando a correção da base de cálculo, o emprego adequado das alíquotas e a correção dos lançamentos, para efeito de cobrança dos tributos municipais; efetuar auditorias contábil-fiscais especializadas, realizando as diligências necessárias, com a finalidade de verificar o cumprimento das obrigações pelo sujeito passivo; constituir o crédito tributário pelo lançamento, verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação tributária, determinar a matéria tributária, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo, propor a aplicação da penalidade cabível; intimar os contribuintes, mediante Termo de Início de Ação Fiscal, a apresentar os documentos necessários ao exame da escrita fiscal, em observação ao cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias; intimar os contribuintes a apresentar, em prazo determinado, os livros e documentos não exigidos à fiscalização; no desempenho de suas atribuições, o Fiscal Tributário poderá lacrar o imóvel, móveis e fichários, apreender mercadorias, livros fiscais e comerciais, documentos ou quaisquer bens ou coisas, móveis necessários à comprovação; emitir parecer em processos de consulta e de regime especial, bem como de extinção, suspensão e exclusão do crédito tributário, ressalvada a competência da procuradoria geral do município; dar parecer nos pedidos de reconhecimento de imunidade tributária e não incidência do imposto, e recursos contra o lançamento e revisão dos valores tributários; examinar mapas, listagens e relatórios, visando à recuperação de créditos tributários constituídos; realizar estudos e projeções do comportamento da arrecadação, propondo medidas para mantê-la ao nível da programação governamental; participar de intercâmbio de informações econômico-fiscais com repartições fiscais municipais, estaduais ou federais, com a finalidade de defender os interesses da Fazenda Pública Municipal; colaborar na coleta de dados informações necessárias ao cadastro técnico municipal; não reter, abusivamente livros e documentos arrecadados ou processos que lhe tenha sido entregue para exame ou informação; não indicar ou insinuar nome de advogado ou contador para contribuinte que esteja sendo fiscalizado; colaborar nos trabalhos relativos à apuração, processamento de dados e armazenamento de informações econômico-fiscais, instruindo auxiliares no preenchimento de fichas cadastrais em mapas, para possibilitar a correção de erros e omissões e propor as soluções adequadas; colaborar na elaboração da programação do lançamento da receita municipal; dar parecer e informações em requerimentos que visem a expedição de autorização, licença e concessão; elaborar réplica e tréplica fiscais em processos administrativo fiscal de recursos oriundos de ações e penalidades impostas em decorrência do exercício do poder de polícia do município; elaborar relatórios, laudos fiscais, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização tributária; aperfeiçoar-se por seus meios e por aqueles que o município propiciar, no sentido de se adequar às constantes mutações que ocorram nas funções que exerce e esmerar-se nos contatos com autoridades, diretos ou não, com contribuintes e público em geral; atender a todos os chamamentos que envolvam pesquisas, estudos e análises, com vistas ao aperfeiçoamento de seus conhecimentos sobre a legislação e da política tributária do município; elaborar e manter atualizado catálogo informativo, orientando-se pela legislação tributária, para atender à demanda interna e externa; fornecer elementos para aperfeiçoamento de manuais de fiscalização, identificando rotinas e procedimentos; sugerir às autoridades superiores, providências com vistas ao aprimoramento da legislação e da política tributária e ao desenvolvimento econômico do município, elaborando minutas ou anteprojeto de atos administrativos; zelar pela fiel execução dos trabalhos de sua repartição e pela correta aplicação da legislação tributária; sugerir normas complementares sobre a matéria de sua competência; recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da fiscalização tributária, a fim de assegurar seu prestígio e a plena consecução de seus fins; sugerir à administração tributária a adoção de medidas de caráter uniforme que envolva a atuação da fiscalização; evitar conflitos ou críticas de interpretação à legislação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

tributária ou a procedimentos fiscais, quando em presença do contribuinte ou de terceiros; relacionar-se com cordialidade e presteza com as autoridades superiores e contribuintes, mantendo a dignidade, independência profissional e zelando pelas prerrogativas a que tem direito; zelar pelo prestígio da classe, da dignidade profissional e do aperfeiçoamento de sua instituição, demonstrando através de seus atos, forma de comunicação e comportamento, equilíbrio, sobriedade e discrição; representar ao seu superior hierárquico sobre irregularidades que afetem o bom desempenho de suas atividades funcionais; sugerir e opinar em relação às alterações na estrutura da Administração Tributária, ao sistema fiscal-tributário e as respectivas atribuições, concernentemente à administração, fiscalização e arrecadação de tributos, bem como sobre providências que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público ou pelas conveniências do serviço; realizar sindicâncias para atendimento a solicitações do Poder Judiciário e para averiguação de irregularidades denunciadas, conforme orientação da chefia imediata; zelar pela aplicação correta dos bens confiados à sua guarda; requisitar força policial quando necessário ao cumprimento de suas atribuições, ou em favor de sua integridade física; informar e emitir pareceres em processos, papeletes e outros expedientes; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; praticar outros atos indicados na legislação tributária; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, na área de sua competência.

**FISIOTERAPEUTA NASF**

Participar de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública; Contribuir no planejamento, investigação e estudos epidemiológicos; Promover e participar de estudos e pesquisas relacionadas a sua área de atuação; Integrar os órgãos colegiados de controle social; Participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva; Participar de equipes multiprofissionais destinadas ao planejamento, a implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde; Promover ações terapêuticas preventivas e instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa; Analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos; Desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho e integrar a equipe de Vigilância Sanitária; Cumprir e fazer cumprir a legislação de Vigilância Sanitária; Encaminhar às autoridades de fiscalização profissional, relatórios sobre condições e práticas inadequadas à saúde coletiva e/ou impeditivas da boa prática profissional; Integrar Comissões Técnicas de regulamentação e procedimentos relativos a qualidade, a eficácia e aos riscos sanitários dos equipamentos de uso em Fisioterapia.

**FONOAUDIÓLOGO**

Eleger procedimentos terapêuticos, habilitar sistema auditivo; Reabilitar o sistema vestibular; Desenvolver percepção auditiva; Tratar distúrbios vocais; Tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; Tratar alterações de deglutição; Tratar alterações de fluência; Tratar alterações das funções orofaciais; Desenvolver cognição; Adequar funções percepto- cognitivas; Avaliar resultados do tratamento e procedimentos fonoaudiológicos; Prescrever atividades; Preparar material terapêutico; Indicar e adaptar tecnologia assistiva; Introduzir formas alternativas de comunicação; Prescrever e adaptar órteses e próteses; Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós- cirúrgico; Aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; Aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; Estimular adesão e continuidade do tratamento; Reorientar condutas terapêuticas; Explicar procedimentos e rotinas; Demonstrar procedimentos e técnicas; Orientar técnicas ergonômicas; Verificar a compreensão da orientação; Esclarecer dúvidas; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; Utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, hand-cap e incapacidade; Produzir manuais e folhetos explicativos; Elaborar relatórios e laudos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**GARI COLETOR (CAMINHÃO DE LIXO)**

Realizar a coleta de resíduos seletivo orgânicos; Recolher o lixo domiciliar e/ou seletivo; Recolhimento de animais mortos; Recolher lixões em locais indevidos, quando determinado por seu encarregado; Remover o lixo das ruas e calçadas e colocar na caçamba compactadora do caminhão; orientar e educar a população nos processos de separação e acondicionamento dos resíduos; Atuar em ações de limpeza e a preservação ambiental; aplicar as informações e os conhecimentos adquiridos nos treinamentos, cursos e seminários internos; Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

**LAVADOR DE VEÍCULOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Executar tarefas de lavagem dos veículos, removendo pó e outros detritos na parte interna e externa, utilizando máquinas pneumáticas e aspiradores de pó, escovas e materiais similares; Suspender os veículos, através de elevadores, para a limpeza das partes inferiores; Lavar a lataria, vidros e outras partes necessárias do veículo utilizando equipamentos e material apropriado, Efetuar polimento da estrutura metálica dos veículos; Cuidar do posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos; Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual, quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros; Solicitar orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho; Participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal; Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

**MECANICO (VEÍCULOS PESADOS)**

Testar capacidade de produção de equipamentos; conferir pressão de sistemas hidráulicos e pneumáticos; vistoriar sistema de arrefecimento; testar unidades compressoras; testar sistemas vibratórios de máquinas; analisar índices de contaminação de fluídos; verificar desgaste de peças de sistemas rodantes; limpar peças; substituir filtros; analisar informações do operador; propor melhorias em equipamentos; conferir sistema de lubrificação de máquinas e equipamentos; demonstrar capacidade de determinação; trocar cabos de aço e roldanas; testar sistemas de embreagens; modificar parâmetros de desempenho de equipamentos; bloquear chaves de partida de equipamentos; testar capacidade de içamento de cargas; montar rolamentos; coletar amostras para análise laboratorial; utilizar equipamentos de proteção individual; estimar tempo de realização de manutenção; cortar peças; inspecionar capacidade de cargas de equipamentos auxiliares; identificar falhas e defeitos em equipamentos; testar tensionamento de correias; soldar peças; substituir fluidos; comunicar-se; selecionar materiais para reciclagem; monitorar condições de funcionamento de equipamentos; consultar manuais técnicos; analisar estrutura de equipamentos; analisar desgaste de correias e correntes; selecionar ferramental; vistoriar transportadores; exercer liderança; analisar conservação de cabos de aço; registrar horas trabalhadas de peças sobressalentes; testar sistemas eletrônicos; testar rendimento de potência de motores; ajustar peças; acondicionar peças e ferramentas; calibrar balanças; usinar peças; trabalhar em equipe; desmontar equipamentos; analisar qualidade de peças; reparar motores; conferir regulagem de motores; testar eletroímãs; conferir medidas de peças; despressurizar sistemas hidráulicos e pneumáticos; emitir ordens de serviço; regular motores; regular sistema de freios; trocar correias; sanar vazamentos hidráulicos e pneumáticos; montar equipamentos; lubrificar equipamentos; reparar cilindros hidráulicos; especificar mão de obra de acordo com atividades; limpar local de trabalho; interpretar desenhos, projetos e catálogos; regular conjuntos de peças; analisar características de chapa de desgastes; desligar equipamentos para manutenção; medir malhas de telas; analisar tipos de contaminação de fluídos; demonstrar adaptabilidade a diferentes situações; identificar áreas de risco; testar cabeçotes de perfuratrizes; verificar restrição de sistema de ar; atualizar históricos de máquinas, alinhar conjuntos de transmissão; selecionar equipamentos auxiliares; isolar área de trabalho; trocar revestimentos de máquinas e equipamentos; medir a rotação de motores; preencher requisições de insumos; adaptar peças e conjuntos; demonstrar capacidade de iniciativa; vistoriar sistemas hidráulicos, pneumático, elétrico e eletrônico dos equipamentos; elaborar relatórios; medir emissão de poluentes; orientar operadores quanto ao funcionamento de máquinas e equipamentos; recuperar redutores; conferir folgas de eixos e mancais; elaborar orçamentos; tomar decisões; substituir conectores eletrônicos; registrar resultados de testes; trocar embuchamento; conferir engrenamento de sistemas de transmissão; acondicionar resíduos para descarte; autodesenvolver-se; definir peças para reposição.

**MÉDICO HOSPITAL- PSF**

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exame, visando a promoção da saúde e bem estar da população; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, para informar ou confirmar diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Anotar e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

registrar em fichas específicas, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacionais; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

A prática clínica em todas as suas modalidades; a direção dos hospitais para animais; a assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; o planejamento e a execução da defesa sanitária animal; A direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos 6 comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem; A inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fabricas de conservas de carne e de pescado, fabricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fabricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; A peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos em questões judiciais; As pericias, os exames e as pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas ou nas exposições pecuárias; Ensino, a direção, o controle e a orientação dos serviços de inseminação artificial; A regência de cadeiras ou disciplinas especificamente médico- veterinárias, bem como a direção das respectivas seções e laboratórios; A direção e a fiscalização do ensino da medicina veterinária, bem como do ensino agrícola médio, nos estabelecimentos em que a natureza dos trabalhos tenha por objetivo exclusivo a indústria animal; A organização dos congressos, comissões, seminários e outros tipos de reuniões destinados ao estudo da medicina veterinária, bem como a assessoria técnica do Ministério das Relações Exteriores, no país e no estrangeiro, no que diz com os problemas relativos à produção e à indústria animal; As pesquisas, o planejamento, a direção técnica, o fomento, a orientação e a execução dos trabalhos de qualquer natureza relativos à produção animal e às industrias derivadas, inclusive às de caça e pesca; O estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; A avaliação e peritagem relativas aos animais para fins administrativos de crédito e de seguro; A padronização e a classificação dos produtos de origem animal. A responsabilidade pelas formulas e preparação de rações para animais e a sua fiscalização; A participação nos exames dos animais para efeito de inscrição nas Sociedades de Registros Genealógicos; Os exames periciais tecnológicos e sanitários dos subprodutos da indústria animal; As pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral à zoologia, à zootecnia, bem como à bromatologia animal em especial; A defesa da fauna, especialmente a controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como de seus produtos; Os estudos e a organização de trabalhos sobre economia e estatística ligados à profissão; A organização da educação rural relativa à pecuária.

**MONITOR DE INFORMÁTICA**

Realizar serviços que demandem conhecimento em fundamentos da Computação: conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Conceitos básicos e características de sistemas operacionais, de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, diretórios, arquivos e atalhos, Windows Explorer, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos no Windows XP. Conceitos e funções de aplicativos das versões do MS Office: editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações de slides. Aplicativos associados à internet: navegação e correio eletrônico (Internet Explorer, Outlook Express, Firefox). Conceitos básicos de intranet, internet, rede, estação e servidor. E-mail: envio e recepção de mensagens, através de interface webmail ou do software Outlook Express; anexar arquivos em mensagens. Noções de segurança das mensagens.

**MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**

Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias em transporte municipal e fora do município; Inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo; realiza serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias em transporte municipal e fora do município; Inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo; realiza serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas. Exige habilitação mínima "D".

**NUTRICIONISTA**

Planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição, sob sua responsabilidade; Planejar e elaborar os cardápios, de acordo com as necessidades de sua clientela; Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; Orientar e supervisionar os serviços nas áreas de cocção dos gêneros alimentícios, de acordo com o cardápio do dia; Planejar e racionar a quantidade de gêneros alimentícios necessários, de acordo com o cardápio preestabelecido; Estimar custo mensal das refeições, por meio de fichas de controle diário (saída de alimentos da despensa), cotação de preços e número de refeições servidas; Elaborar periodicamente tabelas e quadros demonstrativos do consumo de gêneros alimentícios; Elaborar escalas mensais de trabalho, prevendo a disponibilidade de recursos humanos no mês, para atendimento da demanda de consumo prevista; Programar e desenvolver o treinamento do serviço do pessoal da área de nutrição, objetivando racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Orientar a compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados, assim como a aquisição de equipamentos, maquinários e materiais específicos; Controlar a qualidade e a quantidade de gêneros alimentícios recebidos; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas do local e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando o pessoal auxiliar, providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; Participar de equipes multiprofissionais em estudos de sua competência; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas do apoio laboratorial; Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve: auxiliar no planejamento para a aplicação de técnicas de trabalho visando a qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação; realizar pesquisa de novos produtos; fazer orientação dietética e dietoterápica; fazer o planejamento das atividades da área; emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto de sua especialidade; auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários.

**OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS - CARREGADEIRA**

Operar a máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de uma pá de comando hidráulico, conduzindo-a e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais semelhantes; Vistoriar a máquina, aquecendo o motor, verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando; Operar máquina agrícola; Operar pá-carregadeira, acionando os comandos hidráulicos e de tração, escavando o solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares, colocando-os em caminhões para serem transportados; Preparar o solo para plantio; Executar a roçagem do pasto; Construir pequenas barragens; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pela conservação das máquinas; Executar outras atividades correlatas.

**OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

São atribuições do Operador de Escavadeira Hidráulica: Operar e dirigir Escavadeira Hidráulica na realização de terraplanagem, aterros, nivelamento de ruas e estradas, abaulamentos, abrir valetas e cortar talubes, escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, limpa e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, efetuar pequenos reparos quando necessário utilizando as ferramentas apropriadas, observar os níveis de óleo, água e combustível, providenciando o abastecimento e trocas quando necessário; Vistoriar sistema de arrefecimento; Testar unidades compressoras; Testar sistemas vibratórios de máquinas; Analisar índices de contaminação de fluidos; Verificar desgastes de peças de sistemas rodantes; Limpar peças; Substituir filtros; Analisar informações dos operador; Propor melhorias em equipamentos; Conferir sistema de lubrificação de máquinas e equipamentos; Demonstrar Capacidade de determinação; Trocar cabos de aço e roldanas; Testar sistemas de embreagens; Modificar parâmetros de desempenho de equipamentos; Bloquear chaves de partida de equipamentos; Testar capacidade de içamento de cargas; Montar rolamentos; Coletar amostras para análise laboratorial; Utilizar equipamentos de proteção individual; Estimar tempo de realização de manutenção; Cortar peças; Inspeccionar capacidade de carga de equipamentos auxiliares;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Identificar falhas e defeitos em equipamentos; Testar tensionamento de correias; Soldar peças; Substituir fluidos; Comunicar-se; Selecionar materiais para reciclagem; Monitorar condições de funcionamento de equipamentos; Consultar manuais técnicos; Analisar estrutura de equipamentos; Analisar desgaste de correias e correntes; Selecionar ferramental; Vistoriar transportadores; Exercer liderança; Analisar conservação de cabos de aço; Registrar horas trabalhadas de peças sobressalentes; Testar sistemas eletrônicos; testar rendimento de potência de motores; Ajustar peças; Acondicionar peças e ferramentas; Calibrar balanças; Usinar peças; Trabalhar em equipe; Desmontar equipamentos; Analisar qualidade de peças; Reparar motores; Conferir regulagem de motores; Testar eletroímãs, Conferir medidas de peças; Despressurizar sistemas hidráulicos e pneumáticos; Emitir ordens de serviços; Regular motores; Regular sistemas de freios; Trocar correias; Sanar vazamentos hidráulicos e pneumáticos; Montar equipamentos; Lubrificar equipamentos; Reparar cilindros hidráulicos; Especificar mão-de-obra de acordo com atividades; Limpar local de trabalho; Interpretar desenhos, projetos e catálogos; Regular conjuntos de peças; Analisar características de chapas de desgastes; Desligar equipamentos para manutenção; Medir malha de telas; Analisar tipos de contaminação de fluidos; Demonstrar adaptabilidade a diferentes situações; Identificar áreas de risco; Testar cabeçotes de perfuratrizes; Verificar restrição de sistemas de ar; Atualizar históricos de máquinas; Alinhar conjuntos de transmissão; Selecionar equipamentos auxiliares; Isolar área de trabalho; Trocar revestimentos de máquinas e equipamentos; Medir a rotação de motores; Preencher requisições de insumos; Adaptar peças e conjuntos; Demonstrar capacidade de iniciativa; Vistoriar sistemas hidráulicos, pneumático, elétrico e eletrônico dos equipamentos; Elaborar relatórios; Medir emissão de poluentes, Orientar operadores quanto ao funcionamento de máquinas e equipamentos; Recuperar redutores; Conferir folgas de eixos e mancais; Elaborar orçamentos; Tomar decisões; Substituir conectores eletrônicos; Registrar resultados de testes; Trocar embuchamento; Conferir engrenamento de sistemas de transmissão; Acondicionar resíduos para descarte; autodesenvolver-se; Definir peças para reposição.

**OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS-PATROL**

Descrição, atividades, funções e salário do cargo. Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam; Removem solo e material orgânico bota-fora, drenam solos e executam construção de aterros; Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas; Vistoriar sistema de arrefecimento; Testar unidades compressoras; Testar sistemas vibratórios de máquinas; Analisar índices de contaminação de fluidos; Verificar desgaste de peças de sistemas rodantes; Limpar peças; Substituir filtros; Analisar informações do operador; Propor melhorias em equipamentos; Conferir sistema de lubrificação de máquinas e equipamentos; Demonstrar Capacidade de determinação; Trocar cabos de aços e roldanas; Testar sistemas de embreagens; Modificar parâmetros de desempenho de equipamentos; Bloquear chaves de partida de equipamentos; Testar capacidade de içamento de cargas; Montar rolamento; Coletar amostras para análise laboratorial; Utilizar Equipamentos de proteção individual; Estimar tempo de realização de manutenção; Cortar peças; Inspeccionar capacidade de carga de equipamentos auxiliares; Identificar falhas e defeitos em equipamentos; Testar tensionamento de correias; Soldar peças; Substituir fluidos; Comunicar-se; Selecionar materiais para reciclagem; Monitorar condições de funcionamento de equipamentos; Consultar manuais técnicos; Analisar estrutura de equipamentos; Analisar desgaste de correias e correntes; Selecionar ferramental; Vistoriar transportadores; Exercer liderança; Analisar conservação de cabos de aço; Registrar horas trabalhadas de peças sobressalentes; Testar sistemas eletrônicos; Testar rendimento de potência de motores; Ajustar peças; Acondicionar peças e ferramentas; Calibrar balanças; Usinar peças; Trabalhar em equipe; Desmontar equipamentos; Analisar qualidade de peças; Reparar motores; Conferir regulagem de motores; Testar eletroímãs; Conferir medidas de peças; Despressurizar sistemas hidráulicos e pneumáticos; Emitir ordens de serviços; Regular motores; Regular sistemas de freios; Trocar correias; Sanar vazamentos hidráulicos e pneumáticos; Montar equipamentos; Lubrificar equipamentos; Reparar cilindros hidráulicos; Especificar mão-de-obra de acordo com atividades; Limpar local de trabalho; Interpretar desenhos, projetos e catálogos; Regular conjuntos de peças; Analisar características de chapas de desgastes; Desligar equipamentos para manutenção; Medir malha de telas; Analisar tipos de contaminação de fluidos; Demonstrar adaptabilidade a diferentes situações; Identificar áreas de risco; Testar cabeçotes de perfuratrizes; Verificar restrição de sistemas de ar; Atualizar históricos de máquinas; Alinhar conjuntos de transmissão; Selecionar equipamentos auxiliares; Isolar área de trabalho; Trocar revestimentos de máquinas e equipamentos; Medir a rotação de motores; Preencher requisições de insumos; Adaptar peças e conjuntos; Demonstrar capacidade de iniciativa; Vistoriar sistemas hidráulicos, pneumático, elétrico e eletrônico dos equipamentos; Elaborar relatórios; Medir emissão de poluentes, Orientar operadores quanto ao funcionamento de máquinas e equipamentos; Recuperar redutores; Conferir folgas de eixos e mancais; Elaborar orçamentos; Tomar decisões; Substituir conectores eletrônicos; Registrar resultados de testes; Trocar embuchamento; Conferir engrenamento de sistemas de transmissão; Acondicionar resíduos para descarte; autodesenvolver-se; Definir peças para reposição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**PSICÓLOGO**

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar paciente no processo de tratamento ou cura. Avaliar comportamento individual, grupal e institucional. Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas. Analisar a influência dos fatores hereditários ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra – psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico. Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados. Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas. Acompanhar paciente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal. Proporcionar suporte emocional para paciente internado em hospital e seus familiares, auxiliando – os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas. Exercer outras tarefas afins.

**RECEPCIONISTA**

Atribuições Sintéticas: Recepcionar clientes e visitantes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados e encaminhá-los a pessoas ou setores procurados; Atribuições Específicas: Atender o cidadão, indagando suas pretensões, para informá-lo conforme seus pedidos; atender chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos de disco ou botão, para prestar informações e anotar recados; registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais ou comerciais, para possibilitar o controle dos atendimentos diários.

**SERVIÇAL ESCOLAR**

Cuidar da faxina geral de todas as dependências de seu local de trabalho, confeccionar a merenda escolar para alunos e funcionários observando-se os aspectos de organização, higiene, economia e controle, evitando quaisquer tipos de desperdícios ou desvios de materiais de consumo, zelar pela boa conservação dos utensílios disponíveis, seguir com rigor as determinações relativas às tarefas e cardápios, observar as condutas relativas à higiene pessoal e boa apresentação, participar das reuniões administrativas sempre que for convocado; Cuidar de toda área externa da escola, mantendo-a limpa e cultivada com hortas e jardins, realizar pequenos reparos no espaço físico do prédio e bens materiais procurando mantê-los em funcionamento na medida do possível.

**SOLDADOR**

Executar serviços de soldagem em geral, reparar, emendar, cortar, manejar maçaricos, encher, materiais metálicos com solda; Preparar as superfícies para serem soldadas; Zelar pela conservação e segurança de equipamentos; Executar tarefas correlatas.

**SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

Participar, junto com a comunidade escolar, do processo de elaboração e atualização do regimento escolar e utilização deste como instrumento de suporte pedagógico; Coordenar, junto com os professores, o processo de sistematização e divulgação das informações sobre o educando, para conhecimento dos pais, criando processos de integração com a escola; Mobilizar os professores da unidade escolar para qualificação do processo ensino- aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e horário escolar; Supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente; Assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica; Propiciar condições para a formação permanente dos educadores em serviço; Orientar e acompanhar os professores no planejamento e desenvolvimento dos conteúdos, bem como sugerir novas metodologias que os avaliem na prática pedagógica e aperfeiçoem seus métodos didáticos; Planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional; Coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades do educando; Acompanhar o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola e o trabalho do professor junto ao aluno auxiliando em situações adversas; Participar da análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, junto aos professores e demais especialistas, visando reduzir os índices de evasão e repetência

**TECNICO AGRICOLA**

Divulgar processos de mecanização de lavoura, de adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como métodos de industrialização da produção vegetal; Orientar e fomentar a produção de adubos, sementes e mudas; Realizar estudos visando ao aperfeiçoamento de plantas cultivadas; Orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal, em articulação com órgãos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

estaduais e federais; Orientar e coordenar trabalhos de irrigação e drenagem para fins agrícolas; Dirigir e coordenar a execução de construções rurais; Fazer estudos sobre a tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de metas, em articulação com órgãos estaduais e federais; Orientar na prestação de pastagens e forragens, utilizando técnicas agrícolas; Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios para submeter a exames e decisão superior; Orientar e fomentar, em articulação com órgãos estaduais e federais, as atividades agropecuárias no município; Exercer a fiscalização sobre o comércio de sementes, plantas e partes vivas das plantas.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Fazer curativos de acordo com a orientação recebida; verificar temperatura, pulso e respiração e anotar os resultados no prontuário; aplicar vacinas; prestar socorro de urgência; orientar individualmente os munícipes em relação a sua higiene pessoal; pesar e medir doentes; coletar material para exames de laboratório; preparar o instrumental para a aplicação de vacinas e injeções; remover aparelhos e outros utilizados no trabalho; limpar, preparar, esterilizar, distribuir ou guardar materiais cirúrgicos e outros; desenvolver atividades de apoio no consultório, executar outras atividades afins.

**TECNICO EM CONTABILIDADE**

A coordenação do planejamento global e setorial; O controle, o acompanhamento e a avaliação sistemática do desenvolvimento de ação programática do Município em confronto.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes a questões de hardware e software; Manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e internet); Instalar, configurar e dar manutenção em sistemas operacionais, software, aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados; Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores; Deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos.

**TECNICO EM RADIOLOGIA**

Organizar equipamentos, sala de exame e material, averiguando condições técnicas de equipamentos e acessórios; Preparar pacientes para exame e ou radioterapia; Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; Revelar chapas e filmes radiológicos; Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raios X e componentes; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor inerentes a sua função.

**TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuições Sintéticas: Realizar atividades de prevenção e controle de saúde ocupacional nas Unidades de Saúde do município; orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho. Investigando riscos e causas de acidentes, bem como analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal. Atribuições Especificas: Informar o trabalhador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes no ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização deles; informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização destes riscos; executar medidas de prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais e do trabalho, no ambiente de trabalho, com participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando os resultados e sugerindo constante atualização, bem como estabelecendo procedimentos a serem seguidos; promover debates e encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos, utilizando recursos de ordem didática e pedagógica, com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, os assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas; encaminhar, aos setores e áreas competentes, normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, matérias de apoio técnico educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto desenvolvimento do trabalhador, indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, atendendo as qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; executar as atividades ligadas a segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho; levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais ou do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes, para ajustes das ações prevencionistas, normas,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 – ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica que permitam a proteção coletiva e individual; informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres e perigosas e seus riscos específicos, bem como sobre as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos riscos; avaliar as condições ambientais de trabalho, de forma segura para o trabalhador.

**ZELADOR**

Executar a conservação, manutenção e limpeza dos próprios públicos, mantendo limpos os equipamentos e materiais de acordo com a necessidade; realizar trabalhos de natureza manual ou braçal, nas áreas em que estiver lotado; realizar serviços administrativos internos e externos, responsabilizando-se pelo encaminhamento de correspondências ou quaisquer outros documentos; efetuar serviços de correio; realizar nos diferentes setores serviços de copa e cozinha, e outras atividades afins; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e matérias utilizados na sua área de trabalho; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 –ANEXO II**

**ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

CARGO	ESCOLARIDADE	PROVA	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS	HORÁRIO DAS PROVAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ajudante de Mecânico</li> <li>• Auxiliar de Serviços Gerais</li> <li>• Bombeiro Hidráulico</li> <li>• Borracheiro</li> <li>• Coveiro</li> <li>• Cozinheiro/Auxiliar/Copeiro</li> <li>• Gari Coletor (Caminhão de Lixo)</li> <li>• Lavador De Veículos</li> <li>• Operador de Veículos Pesados - Carregadeira</li> <li>• Operador de Veículos Pesados - Patrol</li> <li>• Operador de Veículos Pesados - Escavadeira Hidráulica</li> <li>• Serviçal Escolar</li> <li>• Soldador</li> <li>• Zelador</li> </ul>	Ensino Fundamental Incompleto	1	Língua Portuguesa	10	5	100	<b><u>Fechamento dos Portões:</u></b> <b>12:30</b>  <b><u>Aplicação das Provas:</u></b> <b>12:40 às 15:40</b>
		2	Matemática	10	4		
		3	Conhecimentos Gerais	5	2		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar de Saúde Bucal</li> <li>• Eletricista</li> <li>• Facilitador de Técnica Geral</li> <li>• Motorista de Veículos Leves</li> <li>• Motorista de Veículos Pesados</li> <li>• Recepcionista</li> </ul>	Ensino Fundamental Completo	1	Língua Portuguesa	10	5	100	<b><u>Fechamento dos Portões:</u></b> <b>7:30</b>  <b><u>Aplicação das Provas:</u></b> <b>7:40 às 10:40</b>
		2	Matemática	10	4		
		3	Conhecimentos Gerais	5	2		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 –ANEXO II**

**ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>PROVA</b>	<b>PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA</b>	<b>N.º DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>HORÁRIO DAS PROVAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agente Administrativo II</li> <li>• Fiscal de Serviços Externos</li> <li>• Fiscal Sanitário</li> <li>• Mecânico (Veículos Pesados)</li> <li>• Monitor de Informática</li> </ul>	Ensino Médio Completo	1	Língua Portuguesa	10	5	100	<b><u>Fechamento dos Portões:</u></b> <b>7:30</b>  <b><u>Aplicação das Provas:</u></b> <b>7:40 às 10:40</b>
		2	Matemática	10	4		
		3	Noções de Informática	5	2		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agente Comunitário de Saúde</li> <li>• Agente de Controle de Endemias</li> </ul>	Ensino Médio Completo	1	Conhecimentos na área da saúde	10	5	100	<b><u>Fechamento dos Portões:</u></b> <b>12:30</b>  <b><u>Aplicação das Provas:</u></b> <b>12:40 às 15:40</b>
		2	Língua Portuguesa	10	4		
		3	Noções de Informática	5	2		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnico Agrícola</li> <li>• Técnico de Enfermagem</li> <li>• Técnico em Contabilidade</li> <li>• Técnico em Radiologia</li> <li>• Técnico Segurança do Trabalho</li> </ul>	Nível Médio/Técnico	1	Conhecimentos Específicos	10	5	100	<b><u>Fechamento dos Portões:</u></b> <b>12:30</b>  <b><u>Aplicação das Provas:</u></b> <b>12:40 às 15:40</b>
		2	Língua Portuguesa	10	4		
		3	Noções de Informática	5	2		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2021 –ANEXO II**

**ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>PROVA</b>	<b>PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA</b>	<b>N.º DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>HORÁRIO DAS PROVAS</b>
• Técnico em Informática	Nível Médio/Técnico	1	Conhecimentos Específicos	10	5	100	<b><u>Fechamento dos Portões:</u></b> <b>12:30</b>  <b><u>Aplicação das Provas:</u></b> <b>12:40 às 15:40</b>
		2	Língua Portuguesa	10	4		
		3	Matemática	5	2		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Advogado</li> <li>• Arquiteto/Urbanista</li> <li>• Assistente Social</li> <li>• Contador</li> <li>• Dentista</li> <li>• Enfermeiro</li> <li>• Engenheiro Agrônomo</li> <li>• Engenheiro Ambiental</li> <li>• Engenheiro Civil</li> <li>• Facilitador de Oficinas de Esportes</li> <li>• Farmacêutico</li> <li>• Fiscal Tributário</li> <li>• Fisioterapeuta NASF</li> <li>• Fonoaudiólogo</li> <li>• Médico</li> <li>• Médico Veterinário</li> <li>• Nutricionista</li> <li>• Psicólogo</li> <li>• Supervisor Pedagógico</li> </ul>	Nível Superior	1	Conhecimentos Específicos	10	5	100	<b><u>Fechamento dos Portões:</u></b> <b>12:30</b>  <b><u>Aplicação das Provas:</u></b> <b>12:40 às 15:40</b>
		2	Língua Portuguesa	10	4		
		3	Noções de Informática	5	2		

São João da Ponte – MG, 16 de julho de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS DO CONCURSO			ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO*	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
			TOTAIS	GERAIS	RESERVA PD 5%				
1	AJUDANTE DE MECÂNICO	-	1	1		Ensino Fundamental I (1ª a 4ª série)	40h	1.100,00	60,00
2	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	-	13	12	1	Ensino Fundamental Completo e Curso de Auxiliar de Saúde Bucal	40h	1.100,00	60,00
3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-	10	9	1	Ensino Fundamental I (1ª a 4ª série)	40h	1.100,00	60,00
4	BOMBEIRO HIDRÁULICO	-	2	2		Ensino Fundamental I (1ª a 4ª série)	40h	1.100,00	60,00
5	BORRACHEIRO	-	1	1		Ensino Fundamental Incompleto e experiência mínima de 6 meses na função.	40h	1.100,00	60,00
6	COVEIRO	-	1	1		Ensino Fundamental I (1ª a 4ª série)	40h	1.100,00	60,00
7	COZINHEIRO/AUX/ COPEIRO	-	3	3		Ensino Fundamental I (1ª a 4ª série)	40h	1.100,00	60,00
8	ELETRICISTA	-	1	1		Ensino Fundamental	40h	1.200,00	60,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

9	FACILITADOR DE TÉCNICA GERAL	-	1	1		Ensino Fundamental	40h	1.100,00	60,00
10	GARI COLETOR (CAMINHÃO DE LIXO)	-	6	6		Ensino Fundamental I (1ª a 4ª série)	40h	1.100,00	60,00
11	LAVADOR DE VEÍCULOS	-	1	1		Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.100,00	60,00
12	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	-	6	6		Ensino Fundamental e Habilitação "B"	40h	1.100,00	60,00
13	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	-	10	9	1	Ensino Fundamental e Habilitação "D"	40h	1.400,00	60,00
14	OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS-CARREGADEIRA	-	1	1		Ensino Fundamental I (1ª a 4ª série) Experiência em Equipamentos Pesados (linha amarela), pá carregadeira, Carteira Nacional de Habilitação Categoria C, D ou E.	40h	2.200,00	65,00
15	OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA	-	1	1		Ensino Fundamental I (1ª a 4ª série) Experiência em Equipamentos Pesados (linha amarela), pá carregadeira, Carteira Nacional de Habilitação Categoria C, D ou E.	40h	2.500,00	60,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

16	OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS - PATROL	-	1	1		Ensino Fundamental I (1ª a 4ª série) Experiência em Equipamentos Pesados (linha amarela), pá carregadeira, Carteira Nacional de Habilitação Categoria C, D ou E.	40h	2.300,00	60,00
17	RECEPCIONISTA	-	10	9	1	Ensino Fundamental	40h	1.100,00	60,00
18	SERVIÇAL ESCOLAR	-	20	19	1	Ensino Fundamental I (1ª a 4ª série)	30h	1.100,00	60,00
19	SOLDADOR	-	1	1		Ensino Fundamental I (1ª a 4ª série)	40h	1.100,00	60,00
20	ZELADOR	-	20	19	1	Ensino Fundamental I (1ª a 4ª série)	40h	1.100,00	60,00
21	AGENTE ADMINISTRATIVO II	-	5	5		Ensino Médio	40h	1.100,00	65,00
22	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Por Amor-Posto De Saúde Denise RIBEIRÃO DO OURO	1	1		Ensino médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

23	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Por Amor-Posto De Saúde Denise VARGINHA	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
24	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Por Amor-Posto De Saúde Denise BARREIRO NOVO-BARREIRO DO CAMPO	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
25	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Por Amor-Posto De Saúde Denise DENISE	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
26	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Por Amor-Posto De Saúde Denise DENISE/ALVORADA	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

27	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Por Amor-Posto De Saúde Denise CRUZEIRO-ALVORADA	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
28	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Saúde Para Todos-Posto De Saúde Denise SÃO VICENTE	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
29	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Saúde Para Todos-Posto De Saúde Denise TIGRE	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
30	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Saúde Para Todos-Posto De Saúde Denise LAGOINHA	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

31	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Saúde Para Todos- Posto De Saúde Denise  SANTA RITA	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
32	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Saúde Para Todos- Posto De Saúde Denise  TANQUE	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
33	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	União e Juventude- Posto De Saúde Denise  UMBAUBA- GALHINHAS	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
34	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	União e Juventude- Posto De Saúde Denise  BREJINHO- SOBRADINHO	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

35	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	União e Juventude- Posto De Saúde Denise  BREJINHO	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
36	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	União e Juventude- Posto De Saúde Denise  SANTOS REIS	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
37	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	União e Juventude- Posto De Saúde Denise  LAGO DO SOL E RIACHINHO 2	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
38	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	União e Juventude- Posto De Saúde Denise  POÇÕES	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS  
EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

39	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Prevenção e Nosso Objetivo- Posto de Saúde Centro PONTA D'AGUA	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital, ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
40	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Prevenção e Nosso Objetivo- Posto de Saúde Centro COLINAS	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
41	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Prevenção e Nosso Objetivo- Posto de Saúde Centro BARREIRO GRANDE	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
42	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Prevenção e Nosso Objetivo- Posto de Saúde Centro BARRIGUDAS	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

43	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Prevenção e Nosso Objetivo- Posto de Saúde Centro VEREDA SALOBRA-CORTILANDIA	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
44	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Prevenção e Nosso Objetivo- Posto de Saúde Centro PEROBA	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
45	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Prevenção e Nosso Objetivo- Posto de Saúde Centro RIACHINHO	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
46	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Saúde é o que Interessa- Posto de Saúde Centro CENTRO	2	2		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

47	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Saúde é o que Interessa- Posto de Saúde Centro SÃO GERALDO	2	2		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
48	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Saúde é o que Interessa- Posto de Saúde Centro BAIRRO DAS PEDRAS	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
49	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de Saúde Vera Cruz - Araruba VERA CRUZ- MAMONAS MORRO PRETO	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
50	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de Saúde Vera Cruz - Araruba CANABRAVAL/ ARROZ	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

51	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de Saúde Vera Cruz - Araruba  VERA CRUZ - BOQUEIRÃO DO CACHORRO	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
52	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de Saúde Vera Cruz - Araruba  SANTA LUZIA	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
53	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de Saúde Vera Cruz - Araruba  ARARUBA-RIBEIRÃO DO ARAPUIM	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
54	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Boa Vista – Posto de Saúde  BOA VISTA	2	2		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS  
EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

55	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Boa Vista – Posto de Saúde JAMBREIRO	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
56	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Boa Vista – Posto de Saúde SANTA CLARA/SERRA NEGRA	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
57	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Boa Vista – Posto de Saúde TIPIS	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
58	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Boa Vista – Posto de Saúde TAUA	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

59	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Simão Campos – Posto de Saúde SIMÃO CAMPOS	2	2		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
60	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Simão Campos – Posto de Saúde BOM JARDIM	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
61	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Simão Campos – Posto de Saúde CANTINHO	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
62	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Anísio Pereira- Posto de Saúde Salinópolis SALVINOPOLIS	2	2		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

63	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Anísio Pereira- Posto de Saúde Salinópolis JOÃO MOREIRA	2	2		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
64	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Anísio Pereira- Posto de Saúde Salinópolis OLHOS D'AGUA	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
65	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Núcleo- São Miguel- Posto de Saúde RIACHINHO	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
66	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Núcleo- São Miguel- Posto de Saúde SÃO MIGUEL- LAGOA DO SÃO JOAO	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

67	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Núcleo- São Miguel- Posto de Saúde  TABOQUINHA 1	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
68	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Núcleo- São Miguel- Posto de Saúde  TABOQUINHA 2	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
69	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Núcleo- São Miguel- Posto de Saúde  PINHEIRA – VEREDA – LAGOA DO SÃO JOAO	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
70	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Núcleo- São Miguel- Posto de Saúde  VEREDA NUCLEO	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

71	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Condado do Norte- Posto de Saúde  RIBEIRAO DO ARAPUIM	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
72	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Condado do Norte- Posto de Saúde  CONDADO DO NORTE	2	2		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
73	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Condado do Norte- Posto de Saúde  SANTA ROSA- SANTA CRUZ	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
74	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Condado do Norte- Posto de Saúde  PÉ DO MORRO	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

75	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de Saúde – Tamboril OLHOS D'AGUA	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
76	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de Saúde – Tamboril JACARE	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
77	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de Saúde – Tamboril TAMBORIL	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
78	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de Saúde – Tamboril BARREIRO MARRUAS	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

79	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de Saúde – Tamboril SANTA MONICA – SANTA TEREZINHA – SANTA IZABEL	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
80	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de Saúde – Morro Preto- Agreste MORRO PRETO	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
81	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de Saúde – Morro Preto- Agreste VEREDA VIANA	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
82	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de Saúde – Morro Preto- Agreste AGRESTE	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

83	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de Saúde – Morro Preto- Agreste SETE LADEIRAS	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
84	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de Saúde – Brejo Grande BREJO GRANDE	1	1		Ensino Médio, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	1.550,00	65,00
85	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	-	10	9	1	Ensino Médio	40h	1.550,00	65,00
86	FISCAL DE SERVIÇOS EXTERNOS	-	1	1		Ensino Médio	40h	1.110,00	65,00
87	FISCAL SANITÁRIO	-	1	1		Ensino Médio	40h	1.100,00	65,00
88	MECANICO (VEÍCULOS PESADAS)	-	1	1		Ensino Médio e experiência com equipamentos pesados (linha amarela), tratores, pá carregadeira, retroescavadeira, entre outros.	40h	1.400,00	65,00
89	MONITOR DE INFORMÁTICA	-	5	5		Ensino Médio	40h	1.100,00	65,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

90	TECNICO AGRICOLA	-	1	1		Ensino Médio e Curso Técnico	40h	1.100,00	65,00
91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	-	20	19	1	Ensino Médio e Curso Técnico	40h	1.100,00	65,00
92	TECNICO EM CONTABILIDADE	-	2	2		Ensino Médio e Curso Técnico	40h	1.100,00	65,00
93	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	-	1	1		Ensino Médio e Curso Técnico	40h	1.100,00	65,00
94	TECNICO EM RADIOLOGIA	-	4	4		Ensino Médio e Curso Técnico	24h	1.543,00	65,00
95	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	-	1	1		Ensino Médio e Curso Técnico Registro no Conselho de Classe	40h	1.356,00	65,00
96	ADVOGADO	-	1	1		Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe	40h	2.351,58	75,00
97	ARQUITETO/URBANISTA	-	1	1		Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe	40h	3.500,00	75,00
98	ASSISTENTE SOCIAL	-	5	5		Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe	30h	2.000,00	75,00
99	CONTADOR	-	1	1		Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe	40h	2.500,00	75,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

100	DENTISTA	-	13	12	1	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe	40h	2.790,00	75,00
101	ENFERMEIRO	-	13	12	1	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe	40h	2.550,00	75,00
102	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	-	1	1		Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe	30h	3.000,00	75,00
103	ENGENHEIRO AMBIENTAL	-	1	1		Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe	40h	2.000,00	75,00
104	ENGENHEIRO CIVIL	-	1	1		Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe	40h	3.500,00	75,00
105	FACILITADOR DE OFICINAS DE ESPORTES - SCFV	-	2	2		Ensino Superior em Educação Física	20h	11,00 h/a	75,00
106	FARMACÊUTICO	-	2	2		Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe	30h	1.850,00	75,00
107	FISCAL TRIBUTÁRIO	-	1	1		Ensino Superior Completo	30h	2.500,00	75,00
108	FISIOTERAPEUTA	-	6	6		Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe	30h	2.000,00	75,00
109	FONOAUDIÓLOGO	-	2	2		Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe	30h	1.850,00	75,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2021 – ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**

110	MÉDICO	PSF	13	12	1	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe	40h	13.550,00	75,00
111	MÉDICO	CLÍNICOS GERAL PARA O HOSPITAL	3	3		Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe	40h	13.500,00	75,00
112	MÉDICO VETERINÁRIO	-	1	1		Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe	30h	3.000,00	75,00
113	NUTRICIONISTA	-	4	4		Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe	40h	2.000,00	75,00
114	PSICÓLOGO	-	4	4		Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe	40h	2.000,00	75,00
115	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	-	4	4		Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior com Pós-Graduação em Supervisão Escolar	30h	1.473,21	75,00
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>			<b>311</b>	<b>300</b>	<b>11</b>				

\* A escolaridade exigida e outras exigências para o exercício do emprego público, inclusive as citadas no subitem 2.1 do Edital, deverão ser comprovadas por ocasião da posse.